



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS GLORIA

DIRECAO GERAL - CAMPUS GLORIA
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA
COORD DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA
COORD DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO - CAMPUS GLORIA

MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

(COMPRAS/2021)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS GLÓRIA

PREGÃO Nº/20...

(Processo Administrativo n.º23464.000100/2022-06)

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

1. DO OBJETO

1.1. *Aquisição de roçadeira manual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:*

ITEM	DESCRÍÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATAMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE

1	<p>Roçadeira à Gasolina 2 tempos Tipo Lateral 45 CC, Potência Mínima 2 kw / 2,7 Hp, rotação mínima: 8.000 rpm, peso aproximado: 4,2 kg. Com Os Seguintes Acessórios Inclusos: Cabeçote Com Fio De Nylon , Lâmina 3 Pontas, Disco Circular Para Uso Em Áreas Florestais. Tipo empunhadura: Guidão de bicicleta com alça regulável, cinturão duplo, ergonômico. Referência Husqvarna / Stihl / Toyama. Garantia Mínima 12 Meses, Manual Em Português.</p>	445727	Unidade	01
---	---	--------	---------	----

1.1.1. Suprimido

1.2. *Suprimido*

1.3. *Suprimido*

1.4. *Suprimido*

1.5. Suprimido.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição do equipamento é necessária para a boa execução dos trabalhos de manutenção do campus Glória nos aspectos de aparagem da grama e controle de crescimento de capins e arbustos com vistas a proporcionar ambiente adequado para as atividades pedagógicas e laborais. Trata-se de um campus Agropecuário com extensa área externa, sendo os equipamentos aqui solicitados de uso frequente. O único equipamento que o campus dispõe para roçar apresentou defeito recentemente, não sendo viável seu conserto. O Campus é participante do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 05/2022 (Processo Administrativo n.º 23060.000804/2021-32), que inclui roçadeira, contudo a empresa que apresentou proposta foi desclassificada neste item por problemas na apresentação da documentação. Para o item roçadeira já ocorreram 02 pregões (05/2022 e 19/2022) fracassados para esse item.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, abrange a compra de roçadeira manual para prover a sede definitiva de equipamentos essenciais para a boa execução dos trabalhos de manutenção predial com vistas a proporcionar ambiente adequado para realização das atividades pedagógicas e laborais do IFS/Campus Glória, localizado na Rodovia SE-230, Povoado Piabas, s/n, Zona Rural, na cidade de

4. CLAUSULA BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante dispensa de licitação.

5. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados do(a) do recebimento da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço IFS Campus Glória: Rodovia SE-230, Povoado Piabas, s/n, Zona Rural, na cidade de Nossa Senhora da Glória/SE, CEP: 49680-000.

6.2. Suprimido

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05(cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05(cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

7.1.1.1. *O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o

objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobretestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a

data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$\begin{array}{ccc} I = (TX) & I = & (6 / 100) & I = 0,00016438 \\ & & \hline & & TX = Percentual da taxa anual = 6\% \\ & & 365 \end{array}$$

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

R = V (I - Iº) / Iº, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

15. SUPRIMIDO

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- ensejar o retardamento da execução do objeto;
- fraudar na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo; ou
- cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- Multa**:
 - moratória de 0,5% (cinco décimos de por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30(trinta) dias;
 - compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou

recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **XX (XXXX)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Suprimido

17.4. Os *critérios de aceitabilidade de preços* serão:

17.4.1. *Valor Global: R\$2.238,00 (Dois mil duzentos e trinta e oito reais)*

17.4.2. *Valores unitários: Roçadeira manual R\$2.238,00 (dois mil duzentos e trinta e oito reais).*

17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18 ESTIMATIVA DE PREÇO E PREÇO REFERENCIAIS

18.1. *O custo estimado da contratação é de R\$R\$2.238,00 (Dois mil duzentos e trinta e oito reais).*

19 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1. *As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:*

Gestão/Unidade:26423/152420;

Fonte de Recursos:8100000000;

Programa de Trabalho:12363501220RL0028;

Natureza da Despesa:449052;

Plano Interno:VOINVN0100N;



Documento assinado eletronicamente por **JEANNE DE SOUZA E SILVA, Diretor(a)**, em 13/07/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041210** e o código CRC **93025B88**.

Referência: Processo nº 23464.000100/2022-06

SEI nº 0041210



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS GLORIA**
DIRECAO GERAL - CAMPUS GLORIA
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA
COORD DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA
COORD DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO - CAMPUS GLORIA

Despacho nº 0043338/2022/COALP - GLO/CAM - GLO/GADM - GLO/DG - GLO/GLO/IFS

Processo nº 23464.000100/2022-06

Prezado gerente encaminho processo para análise dos documentos DFD(SEI0041173) e Termo de Referência(SEI0041210). O termo de referência necessita do preenchimento do item 1.5 e preenchimento das informações orçamentárias no item 19.



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON WILLIAM SCHNEIDER, Coordenador(a)**, em 03/05/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043338** e o código CRC **B27975A3**.

Referência: Processo nº 23464.000100/2022-06

SEI nº 0043338



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS GLORIA
DIRECAO GERAL - CAMPUS GLORIA
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA**

Despacho nº 0053946/2022/GADM - GLO/DG - GLO/GLO/IFS

Processo nº 23464.000100/2022-06

Senhor Coordenador,

1. A Reitoria só teve como disponibilizar R\$ 2.500,00 em orçamento de capital para realização desta licitação. Diante disso, solicito readequação dos itens do DFD, em análise conjunta com a Coordenadoria de Manutenção.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FELIPE VIANA MUNDURUCA, Gerente**, em 19/05/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0053946** e o código CRC **9440DFFE**.

Referência: Processo nº 23464.000100/2022-06

SEI nº 0053946



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS GLORIA

DIRECAO GERAL - CAMPUS GLORIA

GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA

COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA

DFD - MATERIAIS Nº 1/2022

MATERIAL/PRODUTO

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 21, inciso I, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (IN SG/MP 5/2017), a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Formalização da Demanda, a cargo da área requisitante do material/produto.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE - COORDENADOR DA UNIDADE SUPRIDORA

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):GADM

Responsável pela demanda:Danilo Felipe Viana Munduruca	Matrícula:1633222
---	-------------------

Cargo:Economista	Lotação:GADM/Glória
------------------	---------------------

E-mail:danilo.munduruca@ifs.edu.br	Telefone:(79) 3711-3295
------------------------------------	-------------------------

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Nome do Produto/Material:Roçadeira à gasolina

Tipo: PERMANENTE CONSUMO

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Critérios de Sustentabilidade:Não se aplica.

Descrição Detalhada dos Itens							
Item	Descrição do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário estimado (R\$):	Valor total estimado (R\$)	Catmat	Setor Beneficiado
1	Roçadeira à Gasolina 2 tempos Tipo Lateral 45 CC, Potência Mínima 2 kw / 2,7 Hp, rotação mínima: 8.000 rpm, peso aproximado: 4,2 kg. Com Os Seguintes Acessórios Inclusos: Cabeçote Com Fio De Nylon , Lâmina 3 Pontas, Disco Circular Para Uso Em Áreas Florestais. Tipo empunhadura: Guidão de bicicleta com alça regulável, cinturão duplo, ergonômico. Referência Husqvarna / Stihl / Toyama. Garantia Mínima 12 Meses, Manual Em Português.	Unidade	01	2.238,00	2.238,00	445727	Campus Glória

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**Grau de prioridade da aquisição:ALTA****Data estimada para a necessidade do item:01/07/2022****Tem vinculação ou dependência com outro item?Não****JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA COMPRA, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE COUBER (IN 05/2017 Art. 21, I, a)**

A aquisição do equipamento é necessária para a boa execução dos trabalhos de manutenção do campus Glória nos aspectos de aparagem da grama e controle de crescimento de capins e arbustos com vistas a proporcionar ambiente adequado para as atividades pedagógicas e laborais. Trata-se de um campus Agropecuário com extensa área externa, sendo o equipamento aqui solicitado de uso frequente. O único equipamento que o campus dispõe para roçar apresentou defeito recentemente, não sendo viável seu conserto. O Campus é participante do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 05/2022 (Processo Administrativo n.º 23060.000804/2021-32), que inclui roçadeira, contudo a empresa que apresentou proposta foi desclassificada neste item por problemas na apresentação da documentação. Para o item roçadeira já ocorreram 02 pregões (05/2022 e 19/2022) fracassados para esse item.

IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO (IN 5/2017, art. 21, inciso “d”, art. 22)

Nome:Everton William Schneider	Matrícula/SIAPE:3132395
Cargo:Assistente em Administração	Lotação:Coordenadoria de Administração/Campus Glória
E-mail:everton.schneider@ifs.edu.br	Telefone: (79) 3711-3295

IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO (IN 5/2017, art. 22)

Nome:	Matrícula/SIAPE:
Cargo:	Lotação:
E-mail:	Telefone:

ENCAMINHAMENTO

Ratifico que o presente planejamento trata-se de necessidade prevista no Plano Anual de Contratações:

ALINHAMENTO AO PAC <ano de contratação>

Nº Item	Descrição
1	642

Encaminha-se à **PROAD / GADM / DADM**, para:

- Manifestar-se sobre o prosseguimento da contratação e posteriormente encaminhá-la para autorização da **Reitoria / Direção**.
- Após autorização, a **Reitoria / Direção** deve encaminhar o processo à Diretoria de Licitações e Contratos.

OBS: Este documento deverá ser assinado pelo(a) integrante requisitante, pelo(a) integrante técnico, pelo(a) integrante administrativo, pelo(a) Pró-reitor(a) de Administração ou Gerente/Diretor(a) de Administração e pelo(a) Reitor(a) ou Diretor(a).



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON WILLIAM SCHNEIDER, Coordenador(a)**, em 27/05/2022, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057998** e o código CRC **81C51878**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS GLORIA
DIRECAO GERAL - CAMPUS GLORIA
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA
COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA**

Despacho nº 0058066/2022/CADM - GLO/GADM - GLO/DG - GLO/GLO/IFS

Processo nº 23464.000100/2022-06

Prezado Gerente, após alinhamento com a Coordenação de Manutenção do Campus Glória, possuímos o entendimento comum que o recurso deve ser destinado a aquisição da Roçadeira descrita item 01 no DFD constante neste processo(SEI0057998). Assim, segue processo para demais encaminhamentos.



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON WILLIAM SCHNEIDER, Coordenador(a)**, em 27/05/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058066** e o código CRC **DB6C2DEC**.

Referência: Processo nº 23464.000100/2022-06

SEI nº 0058066



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS GLORIA
DIRECAO GERAL - CAMPUS GLORIA
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA**

Despacho nº 0088781/2022/GADM - GLO/DG - GLO/GLO/IFS

Processo nº 23464.000100/2022-06

Prezado Diretor, segue processo para apreciação e demais encaminhamentos. Trata-se do processo de dispensa de licitação para aquisição de roçadeira à gasolina para o campus Glória.



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON WILLIAM SCHNEIDER, Gerente**, em 29/07/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0088781** e o código CRC **4330C2FB**.

Referência: Processo nº 23464.000100/2022-06

SEI nº 0088781



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0090308/2022/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23464.000100/2022-06

À CPP,

Para pesquisa.

Atenciosamente,

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 03/08/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0090308** e o código CRC **F824F028**.

MÉDIA

R\$ 2.718,00

MEDIANA

R\$ 2.750,00

MENOR

R\$ 2.255

FILTROS APLICADOS

Descrição Identificação do Item de Compra Modalidade da Compra Esfera
38 of 115045 **1605310500016202100071, 194006050001202100196, 1642040500012202100011** Pregão **Federal**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2021	00196	Pregão	151031	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	2	R\$2255	NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194006 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS - AM	31/12/2021
00012/2021	00011	Pregão	151031	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	2	R\$2750	SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	FUNDACAO OSORIO	164204 - FUNDACAO OSORIO	29/10/2021
00016/2021	00071	Pregão	151031	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	2	R\$3149	ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160531 - ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS	26/08/2021

americanas

busque aqui seu produto



minha cesta

**Roçadeira A Gasolina Husqvarna 143R-II 41,5 2,0cv Com Serra Circular Óleo 2 Tempos E Misturador**vendido por **rm máquinas** e entregue por **americanas**

receba até 25 de agosto

- 1 +

remover

R\$ 2.999,00

calcule frete e prazo

49680-000

okreceba até 25 de agosto - ~~R\$ 176,84~~ - **grátis**

resumo do pedido

1 produto

R\$ 2.999,00

frete

grátis**total****R\$ 2.999,00**

em até 8x sem juros

R\$ 2.999,00 no boleto**R\$ 2.999,00** em 8x no cartão de crédito ame**R\$ 2.999,00** no pix❤️ pague com ame e ganhe **R\$ 2,00** de volta**continuar**[adicionar mais produtos](#)

possui cupom ou vale? você poderá usá-los na etapa de pagamento.

aproveite e leve também

<https://sacola.americanas.com.br/carrinho/?cartId=77f10dd7-246a-40d5-a6d1-101e6a170c7d?cartId=77f10dd7-246a-40d5-a6d1-101e6a170c7d>

Orçamento (0090543)

SET 23464.000100/2022-06 / pg. 20



Roçadeira a gasolina...

R\$ 4.716,09

[adicionar à cesta](#)



20-05-20

50 kg

Fertilizante npk (Nitr...

R\$ 352,94

[adicionar à cesta](#)



Conjunto Ur...

R\$ 599,80

[adicionar à cesta](#)

Meu carrinho



Em tempos de coronavírus **estamos selecionando meios de transporte que atendam da melhor forma possível cada pedido.**
Porém, segundo nossos parceiros, pode ocorrer um atraso em média de 3 dias úteis devido ao momento conturbado que vivemos. Estamos trabalhando ao máximo para minimizar os impactos.

Produto	Entrega	Preço	Quantidade	Total
 Roçadeira Stihl FS 120 Professional Gasolina com Fio Nylon Stihl	Em até 7 dias úteis	R\$ 2.299,00 R\$ 2.198,00	1	R\$ 2.198,00

 [Remover todos os itens](#)

Entrega

RECEBER

RETIRAR

Receber 1 item em 49680-000

<input checked="" type="radio"/> Em até 7 dias úteis	R\$ 67,82
--	-----------

Subtotal **R\$ 2.198,00**

Entrega **R\$ 67,82**

Total **R\$ 2.265,82**

Pagamento



Segurança

AMBIENTE 100% SEGUNDO

Tecnologia



com

B8O1NE

por

Feito

magalu

Sacola



Identificação



Entrega



Pagamento

Aproveite e compre também



Motoserra a Gasolina 55cc 3,0HP vls550 - Ga

R\$ 775,03 no PIX

Adicionar



KIT I

Tam:

R\$ 9



Roçadeira Lateral K-40 Kasei Vulcan PRO 2T 40CC Profissional

Código do produto: kk4g4478aj

Vendido por **Centro das Máquinas**Entregue por **magalu**

Receba em até 17 dias úteis

1



De R\$ 2.606,09 por

R\$ 2.606,09 ou

R\$ 2.423,66 à vista

Frete

R\$ 105,60

CEP: 49680-000

N Sra Gloria - Centro - Nossa Senhora
Da Gloria/SE**Total (1 item)**R\$ 2.711,69 ou
R\$ 2.529,26 à vista(Em até 10x de R\$ 271,17
sem juros no Cartão Luiza)**Continuar**[Comprar mais produtos](#)

Tem cupom ou vale compra? Você poderá
utilizá-lo na etapa de pagamento

1 Aproveite o frete com esses produtos



Motosserra Á Gasolina Profissional Vulcan VSL
Com Óleo Stihl -

R\$ 956,97 no PIX

Adicionar



plegadas Mot
Óleo

R\$ 9

Adicionar

Tem muita gente de olho



Roçadeira Profissional á Gasolina VR520H Vulc
8017 de 500ml -

R\$ 993,33 no PIX

Adicionar



strol Stihl Broc
Mud:

R\$ 2

Adicionar

Compre pelo [chat online](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas.
Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.

Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27
Magazine Luiza – Todos os direitos reservados



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL
COORDENADORIA DE PESQUISA DE PREÇOS DA PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO-
CPPROAD/DEL/DLC/PROAD

RELATÓRIO Nº 0090545/2022/CPPROAD - REI/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS
PROCESSO Nº 23464.000100/2022-06
INTERESSADO: GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA

À Diretoria de Licitações e Contratos,

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, e em conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020.

Trata-se de pesquisa de preços para eventual aquisição de roçadeira manual do *campus* Glória do Instituto Federal de Sergipe.

A pesquisa de preços foi realizada em 03/08/2022.

A metodologia aplicada ao valor de referência foi aferida por meio da média dos valores válidos que foram obtidos após análise crítica de cada registro encontrado.

A fonte de pesquisa utilizada levou em consideração o art. 5º da IN 73/2020/SEGES/ME, em especial o inciso I, através do Painel de Preços disponível em <http://paineledeprecos.planejamento.gov.br>, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório; e através do inciso III, dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso.

Os relatórios gerados com os filtros aplicados e os registros encontrados podem ser conferidos em 0090543.

Após análise detalhada de todos os preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, chegou-se aos preços de referência, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	CATMAT	Quantidade	Valor Unitário de Referência (R\$)
1	Roçadeira à Gasolina 2 tempos Tipo Lateral 45 CC, Potência Mínima 2 kw / 2,7 Hp, rotação mínima: 8.000 rpm, peso aproximado: 4,2 kg. Com Os Seguintes Acessórios Inclusos: Cabeçote Com Fio De Nylon , Lâmina 3 Pontas, Disco Circular Para Uso Em Áreas Florestais. Tipo empunhadura: Guidão de bicicleta com alça regulável, cinturão duplo, ergonômico. Referência Husqvarna / Stihl / Toyama. Garantia Mínima 12 Meses, Manual Em Português.	Unidade	445727	1	2.658,01

É este, pois, o nosso relatório. À consideração superior para ciência e adoção das medidas que entender necessárias.

Respeitosamente,

RÔMULO SANTANA DO AMARAL

Coordenador de Pesquisa de Preços



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO SANTANA DO AMARAL, Coordenador(a)**, em 03/08/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0090545** e o código CRC **F2C4DA0A**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**

Despacho nº 0091268/2022/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23464.000100/2022-06

Ao DEL,

Para análise e após, solicitar disponibilidade orçamentária ao Campus.

Atenciosamente,

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 04/08/2022, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091268** e o código CRC **5A912D49**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL

Despacho nº 0091341/2022/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23464.000100/2022-06

À GADM/CAMPUS GLÓRIA,

Finalizada a pesquisa de preços para a roçadeira (SEI 0090545), solicito a disponibilidade orçamentária e o pré-empenho no valor total de R\$ 2.658,01 para darmos prosseguimento ao processo.

Atenciosamente,

--

Clara de Assis Dantas Brito

Chefe do DEL



Documento assinado eletronicamente por **CLARA DE ASSIS DANTAS BRITO, Chefe**, em 04/08/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0091341** e o código CRC **D1C8B193**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS GLORIA
DIRECAO GERAL - CAMPUS GLORIA
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

nº 250/2022/GADM - GLO/DG - GLO/GLO/IFS

Processo nº 23464.000100/2022-06

O processo em tela se enquadra conforme disponibilidade orçamentária abaixo:

EXERCÍCIO FINANCEIRO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GRUPO DE DESPESA	VALOR DA DESPESA	CRÉDITO DISPONÍVEL	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (%)
2022	20RL - Funcionamento	4 – Investimentos	R\$ 2.658,01	R\$ 39.539,57	06,72 %

Declaro que existe disponibilidade orçamentária no Instituto Federal de Sergipe (IFS) para atender a despesa em tela conforme informações acima, atendendo aos requisitos exigidos no art. 14 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Deste modo destacamos que a execução de tal despesa não compromete o planejamento orçamentário.

À Direção Geral,

Para emissão da declaração de adequação orçamentária, financeira e autorização da despesa.

Após enviar ao DCF, aos cuidados de Graziana, para codificação e pré-empenho da despesa.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FELIPE VIANA MUNDURUCA, Gerente**, em 04/08/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091356** e o código CRC **23C7D1D1**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS GLORIA
DIRECAO GERAL - CAMPUS GLORIA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Declaro para os fins do Inciso II do artigo 16, da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa constante deste processo tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) do corrente exercício e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) em vigor. Ao tempo em que **AUTORIZO A DESPESA**.

Obs: Este documento deverá ser assinado pelo ordenador de despesa.



Documento assinado eletronicamente por **JEANNE DE SOUZA E SILVA, Diretor(a)**, em 04/08/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091415** e o código CRC **46900E84**.

Referência: Processo nº 23464.000100/2022-06

SEI nº 0091415

05/08/22 16:26 DETAORC USUARIO : GRAZIANA OLINDA
DATA EMISSAO : 05Ago22 ESPECIE: 1 NUMERO : 2022ND000075
UG/GESTAO EMITENTE : 152420/26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS N.S^a DA GLÓR
ESFERA : 1 PTRES : 170885 FONTE: 8100 GRUPO DESP.: 44
INSTRUMENTO LEGAL : 0 NUMERO: DATA : 05Ago22 IDOC : 9999
OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:

DETALHAMENTO DE CREDITO OBJETIVANDO AQUISICAO DE ROCADEIRA ATRAVES DE DISPENSA
DE LICITACAO, CONFORME PROCESSO 23464.000100/2022-06.

R/A	DET.FONTE	ND	SUBITEM	UGR	PI	V A L O R
R	000000	9000				2.658,01
A	000000	9052		152420	VOINVN0100N	2.658,01

LANCADO POR : 81472277520 - GRAZIANA OLINDA UG : 152420 05Ago22 16:19
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

— SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)_____

05/08/22 16:29

USUARIO : GRAZIANA OLINDA

DATA EMISSAO : 05Ago22

NUMERO : 2022R0000094

UG/GESTAO EMITENTE: 152420 / 26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS N.Sª DA GLÓR

FAVORECIDO :

DOCUMENTO WEB : 2022PE000001 DOCUMENTO REFERENCIA :

INF. COMPLEMENTAR :

SISTEMA ORIGEM : SIAFI

TAXA DE CAMBIO :

CEL. ORCAMENTARIA : 1 170885 8100000000 449052 152420 VOINVN0100N

OBSERVACAO

RESERVA DE CREDITO OBJETIVANDO A AQUISICAO DE UMA ROCADEIRA, CONFORME PROCESSO 23464.000100/2022-06.

LANCADO POR : 81472277520 - GRAZIANA OLINDA UG : 152420 05Ago22 16:29

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

— SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)_____

05/08/22 16:29

USUARIO : GRAZIANA OLINDA

DATA EMISSAO : 05Ago22

NUMERO : 2022R0000094

UG/GESTAO EMITENTE: 152420 / 26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS N.Sª DA GLÓR

FAVORECIDO :

DOCUMENTO WEB : 2022PE000001 DOCUMENTO REFERENCIA :

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
001	401216				2.658,01

LANCADO POR : 81472277520 - GRAZIANA OLINDA UG : 152420 05Ago22 16:29

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

Data e hora da consulta: 05/08/2022 16:30
Usuário: ***.722.775-**

Pré-empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
152420	INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS N.S ^a DA GLÓRIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.728.444/0007-97	ROD JUSCELINO KUBITSCHEK, PQ DE EXPOS. JOÃO DE OLIVEIRA	49680-000
Município	UF	Telefone
NOSSA SENHORA DA GLORIA	SE	(79) 3711-3712

Ano	Tipo	Número
2022	PE	1

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170885	8100000000	449052	152420	VOINVN0100N

Data de Emissão	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
05/08/2022	23464.000100/2022-06	-	2.658,01

Favorecido

Favorecido não informado.

Descrição

RESERVA DE CREDITO OBJETIVANDO A AQUISICAO DE UMA ROCADEIRA, CONFORME PROCESSO 23464.000100/2022-06.

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Operações

Data	Operação	Valor
05/08/2022	Inclusão	2.658,01

Versão	Data/Hora	Operação
000	05/08/2022 16:29:07	Inclusão



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD**

Despacho nº 0092260/2022/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23464.000100/2022-06

C O D I F I C A Ç Ã O D A D E S P E S A

FONTE DE RECURSOS	8100000000		
PROGRAMA DE TRABALHO (PT)	12363501220RL0028 - FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE - NO ESTADO DE SERGIPE		
PT RESUMIDO (PTRES)	170885		
UG RESPONSÁVEL (UGR)	152420		
PLANO INTERNO (PI)	VOINVN0100N		
NATUREZA DA DESPESA (ND)	449052	SUBELEMENTO	40
VALOR DA DESPESA	R\$ 2.658,01		

À CCRG-GLO

Com a codificação da despesa e emissão do 2022PE000001, seguem os documentos orçamentários gerados para os registros da conformidade de gestão e posterio envio à GADM-GLO.

Atenciosamente,

Graziana Olinda da Silva Matos

CEOR em substituição

Portaria 1.098 de 26/04/2022.



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIANA OLINDA DA SILVA MATOS, CONTADOR**, em 05/08/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0092260** e o código CRC **1B85A299**.

Referência: Processo nº 23464.000100/2022-06

SEI nº 0092260



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS GLORIA

DIRECAO GERAL - CAMPUS GLORIA

GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA

COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E FINANCAS - CAMPUS GLORIA

COORDENADORIA DE CONFORMIDADE REGISTRO DE GESTAO - CAMPUS GLORIA

VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO

A conformidade dos registros de gestão consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações.

A verificação da legalidade dos atos e fatos de gestão praticados pelo dirigente da Unidade Gestora será efetuada por ocasião das auditorias realizadas pelas unidades de controle.

Base Legal:

- Decreto nº 6.976/2009;
- Macrofunção SIAFI 020314;
- Instrução Normativa nº 06/2007/STN.

Resultado da Verificação de Conformidade

Documento (s)	Data de Emissão	Suporte Documental	Resultado
2022ND000075	05/08/2022	0092251	Conforme
2022RO000094	05/08/2022	0092252	Conforme

Despacho

() Retorno processo para revisão do(s) lançamento(s) contábil(eis) inconforme(s).

(X) Segue processo para conclusão da execução patrimonial, financeira ou orçamentária.

() Arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA SOARES DA FONSECA, TECNICO EM ARQUIVO**, em 08/08/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0092526** e o código CRC **7018CFF2**.

Referência: Processo nº 23464.000100/2022-06

SEI nº 0092526



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS GLORIA
DIRECAO GERAL - CAMPUS GLORIA
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA**

Despacho nº 0092563/2022/GADM - GLO/DG - GLO/GLO/IFS

Processo nº 23464.000100/2022-06

Senhora Chefe de Departamento,

1. Conforme solicitado no Despacho nº 0091341/2022/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS, segue para demais encaminhamentos a disponibilidade orçamentária e o pré-empenho no valor total de R\$ 2.658,01.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FELIPE VIANA MUNDURUCA, Gerente**, em 08/08/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0092563** e o código CRC **4D46DD71**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL**

Despacho nº 0092638/2022/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23464.000100/2022-06

À pregoeira Andreia,

Para análise dos autos, solicitação da autorização da autoridade competente e lançamento da Cotação Eletrônica para aquisição de roçadeira (com acessórios inclusos), de acordo com a reserva orçamentária para esta despesa (SEI Documento 0092255).

Atenciosamente,

--

Clara de Assis Dantas Brito

Chefe do DEL - Port. 3055/2022



Documento assinado eletronicamente por **CLARA DE ASSIS DANTAS BRITO, Chefe**, em 08/08/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0092638** e o código CRC **C58F43B0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL
DIVISÃO DE SERVIÇOS - DS-DEL

TERMO DE REFERÊNCIA/ PROJETO BÁSICO

(COMPRAS)

CAMPUS GLÓRIA

(Processo Administrativo n.º23464.000100/2022-06)

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de roçadeira manual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRÍÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATAMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
1	Roçadeira à Gasolina 2 tempos Tipo Lateral 45 CC, Potência Mínima 2 kw / 2,7 Hp, rotação mínima: 8.000 rpm, peso aproximado: 4,2 kg. Com Os Seguintes Acessórios Inclusos: Cabeçote Com Fio De Nylon , Lâmina 3 Pontas, Disco Circular Para Uso Em Áreas Florestais. Tipo empunhadura: Guidão de bicicleta com alça regulável, cinturão duplo, ergonômico. Referência Husqvarna / Stihl / Toyama. Garantia Mínima 12 Meses, Manual Em Português.	445727	Unidade	01	R\$ 2.658,01

1.1.1. Suprimido

1.2. *Suprimido*

1.3. *Suprimido*

1.4. *Suprimido*

1.5. Suprimido.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição do equipamento é necessária para a boa execução dos trabalhos de manutenção do campus Glória nos aspectos de aparagem da grama e controle de crescimento de capins e arbustos com vistas a proporcionar ambiente adequado para as atividades pedagógicas e laborais. Trata-se de um campus Agropecuário com extensa área externa, sendo os equipamentos aqui solicitados de uso frequente. O único equipamento que o campus dispõe para roçar apresentou defeito recentemente, não sendo viável seu conserto. O Campus é participante do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 05/2022 (Processo Administrativo n.º 23060.000804/2021-32), que inclui roçadeira, contudo a empresa que apresentou proposta foi desclassificada neste item por problemas na apresentação da documentação. Para o item roçadeira já ocorreram 02 pregões (05/2022 e 19/2022) fracassados para esse item.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, abrange a compra de roçadeira manual para prover a sede definitiva de equipamentos essenciais para a boa execução dos trabalhos de manutenção predial com vistas a proporcionar ambiente adequado para realização das atividades pedagógicas e laborais do IFS/Campus Glória, localizado na Rodovia SE-230, Povoado Piabas, s/n, Zona Rural, na cidade de Nossa Senhora da Glória/SE, CEP: 49680-000.

4. CLAUSULA BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante dispensa de licitação.

5. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) do recebimento da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço IFS Campus Glória: Rodovia SE-230, Povoado Piabas, s/n, Zona Rural, na cidade de Nossa Senhora da Glória/SE, CEP: 49680-000.

6.2. Suprimido

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05(cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05(cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

7.1.1.1. *O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuênciça expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreposto até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação,

por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

365

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto nº 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^0 = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

15. SUPRIMIDO

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) **Multa**:

- (1) moratória de 0,5% (cinco décimos de por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30(trinta) dias;
- (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela

qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

- 16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

- 16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **XX (XXXX)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade

dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Suprimido

17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.4.1. *Valor Global: R\$ 2.658,01 (dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e um centavo).*

17.4.2. *Valores unitários: Roçadeira manual 2.658,01 (dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e um centavo).*

17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18 ESTIMATIVA DE PREÇO E PREÇO REFERENCIAIS

18.1. *O custo estimado da contratação é de R\$R\$2.238,00 (Dois mil duzentos e trinta e oito reais).*

19 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:26423/152420;

Fonte de Recursos:8100000000;

Programa de Trabalho:12363501220RL0028;

Natureza da Despesa:449052;

Plano Interno:VO/INVN0100N;

Requisitante -Danilo Felipe Viana Munduruca

Diretor(a) Geral: Jeanne de Souza e Silva



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FELIPE VIANA MUNDURUCA, Gerente**, em 08/08/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEANNE DE SOUZA E SILVA, Diretor(a)**, em 09/08/2022, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0092689** e o código CRC **6849165A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PRORAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL
DIVISÃO DE SERVIÇOS - DS-DEL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE (DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE)

COMUNICAÇÃO DE DISPENSA (COTAÇÃO ELETRÔNICA)

Considerando os elementos informativos constantes do processo tombado sob o nº. 23464.000100/2022-06, em especial à solicitação de aquisição de roçadeira manual para o Instituto Federal de Sergipe - Campus Glória tendo por base o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 em consonância com o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, solicitamos autorização para a realização de dispensa de licitação, na modalidade de Cotação Eletrônica, no valor global total de R\$ 2.658,01 (dois mil, seicentos e cinquenta e oito reais e um centavo), a ser pago em favor da empresa que se consagrará vencedora.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA (COTAÇÃO ELETRÔNICA)

Ratifico, por este termo, a dispensa de licitação para aquisição de roçadeira manual para o Instituto Federal de Sergipe - Campus Glória na modalidade de Cotação Eletrônica, no valor global total de R\$ 2.658,01 (dois mil, seicentos e cinquenta e oito reais e um centavo), a ser pago em favor da empresa que se consagrará vencedora, nos termos do art. 24, inciso II, da lei 8.666/93.

Valdemar Alves da Costa Neto (Diretor de Licitações e Contratos)

Ruth Sales Gama de Andrade (Reitora)



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO**, Diretor(a), em 09/08/2022, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALYSSON SANTOS BARRETO**, Reitor(a) Substituto(a), em 09/08/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0092720** e o
código CRC **A263D418**.

Referência: Processo nº 23464.000100/2022-06

SEI nº 0092720

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUAL

Divulgar Pedido de Cotação Eletrônica

09/08/2022 10:30:38

Pedido de Cotação Eletrônica



Este Pedido de Cotação Eletrônica estará disponível no ComprasNet na data de 10/08/2022, a partir das 08:00.

Resumo do Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão

26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE

UASG de Atuação

158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE

Nº da Cotação Eletrônica

00019/2022

Quantidade de Itens

1

Total de Itens Incluídos

1

Lei

Lei nº 8666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Participação Preferencial de ME/EPP

Sim

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Aquisição de roçadeira manual, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto básico disponível em: <http://www.ifs.edu.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes/cotacao-eletronica/2022/10280-aquisicao-de-roçadeira-manual-campus-gloria>

Data do Encerramento da Cotação Eletrônica

Cotação até o dia 11/08/2022 às 10:00

Divulgar Pedido de Cotação Eletrônica

Pedido de Cotação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia de Sergipe

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 19/2022

Objeto: Aquisição de roçadeira manual, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto básico disponível em: <http://www.ifs.edu.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes/cotacao-eletronica/2022/10280-aquisicao-de-rocadeira-manual-campus-gloria>

Data/horário abertura da Sessão Pública: 10/08/2022 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 11/08/2022 - 10:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: A proposta e os documentos de habilitação após encerrada a cotação do melhor colocado, devem ser enviadas para o e-mail: andreia.almeida@ifs.edu.br num prazo de 2horas.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: ROÇADEIRA MANUAL

Descrição Complementar: Roçadeira Manual Rotação: 8.000 RPM, Peso Aproximado: 4,2 KG, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon , Tipo Empunhadeira: Alça Regulável/Cinturão Duplo, Ergonômico , Cor: Preta , Características Adicionais: Lateral , Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 2,17 H

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 2.658,01

Valor do menor lance: R\$ 1.249,40

Situação:Pendente de Adjudicação

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30

Endereço entrega do produto:IFS Campus Glória: Rodovia SE-230, Povoado Piabas, s/n, Zona - Zona Rural - Nossa Senhora da Glória - SE

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
YRLEI BARBOSA DA 02198418100	SILVA45.149.571/0001- 20	5.500,00	10/08/2022 08:45:21	Vulcan VR620H
HILARIO COELHO CONSTRUCOES, EMPREENDIMENTOS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E ELETROFEST	43.866.488/0001- 47	3.850,00	10/08/2022 09:20:56	STIHL ou similar
LAICIA CAROLINE GIL DE CASTRO OLIVEIRA 06936839614	SA46.924.191/0001- 89	10.000,00	10/08/2022 09:38:06	terra
LILIAN FERNANDA DOS REIS 34251182855	37.477.362/0001- 88	1.300,00	10/08/2022 10:27:03	Intech ou similar
A.F.H. COMERCIO E TECNICOS EIRELI	SERVICOS 21.308.808/0001- 00	50.000,00	10/08/2022 10:30:17	DVS
SMS COMERCIO EIRELI	SERVICOS 25.235.133/0001- 78	100.000,00	10/08/2022 11:24:55	ROÇADEIRA MANUAL
APARECIDA AUGUSTA BARBA	FERREIRA17.505.408/0001- 18	2.658,00	10/08/2022 12:16:03	dvs
DIEGO BARROS	KAVABATA ALMEIDA34.249.129/0001- 50	60.000,00	10/08/2022 12:52:31	dvs
DNA COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	34.347.593/0001- 89	100.000,00	10/08/2022 13:48:02	compativel

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	32.816.440/0001- 08	2.658,00	10/08/2022 13:49:28	TOYAMA
FLAVIO DE ALMEIDA QUEIROZ	11.830.701/0001- 74	5.000,00	10/08/2022 14:16:32	makita
LUCAS ZANELATTO 46261935874	45.644.359/0001- 30	1.899,00	10/08/2022 15:02:31	Toyama
BARBARA KATIANE DE SOUZA MORENO 01572566507	46.232.629/0001- 68	1.800,00	10/08/2022 16:22:29	siga tools
NORTHWEST MAQUINAS FERRAMENTAS LTDA	E 37.247.494/0001- 13	2.000,00	10/08/2022 17:32:47	VULCAN
SJT COMERCIO LTDA	45.125.667/0001- 59	50.000,00	10/08/2022 18:17:21	sml
FRANCISCO HALLISON AZEVEDO LOPES 84798548391	29.463.840/0001- 72	30.000,00	10/08/2022 19:44:50	ROÇADEIRA MANUAL
RAYANA AZEVEDO BRANDAO LTDA	36.851.568/0001- 63	10.000,00	10/08/2022 21:35:12	FORTG
MANHACU TERCEIRIZACAO EIRELI	CONSTRUCAO E 20	30.814.518/0001- 100.000,00	10/08/2022 22:18:41	TAMBASAOUSIMILAR
J B PREMOLDADOS CONSTRUCOES LTDA	E 13.706.129/0001- 61	1.640,00	10/08/2022 23:21:24	TOYAMA
CRB COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	30.969.511/0001- 87	6.000,00	11/08/2022 00:14:57	stihl
KELY KUHNEN 05593938903	PAOLINI 33.281.651/0001- 56	2.599,00	11/08/2022 05:40:14	Intech Machine
GLOBAL FIXTECH COMERCIO SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	E 40.769.106/0001- 79	2.658,00	11/08/2022 08:24:37	Toyama
OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	24.067.409/0001- 93	2.650,00	11/08/2022 08:59:40	VULCAN
JONI ROBERTO ZIN	37.916.348/0001- 33	50.000,00	11/08/2022 09:14:43	NAGANO
EXPRESSAO EQUIPAMENTOS INFORMATICA EIRELI	DE 32.516.828/0001- 93	2.856,00	11/08/2022 09:18:00	TOYAMA NORDTECH
FABIANO TADEU DE OLIVEIRA 31496554809	27.081.027/0001- 02	10.000,00	11/08/2022 09:30:41	VARIADOS/SIMILARES
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001- 68	20.000,00	11/08/2022 09:54:56	TOYAMA

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.249,40	37.247.494/0001-13	11/08/2022 10:20:09
1.250,00	27.081.027/0001-02	11/08/2022 10:20:07
1.285,00	10.427.285/0001-03	11/08/2022 08:02:24
1.290,00	46.232.629/0001-68	10/08/2022 16:22:54
1.299,00	21.308.808/0001-00	10/08/2022 10:30:30

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para este item.		

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para esta Cotação/Dispensa.		

Despacho de Adjudicação

Existem itens pendentes de adjudicação nesta Cotação/Dispensa Eletrônica.

Despacho de Homologação

Existem itens pendentes de homologação nesta Cotação/Dispensa Eletrônica.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 11/08/2022, às 10h22, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Rua Pedro Schwertz, 745, Bairro Cruzeiro, Santa Rosa, RS
Telefone: (55) 2120-5500 (55) 981291569 (54) 999041904
CNPJ: 37.247.494/0001-13 IE: 110/0130354 IM: 49712
Email: northwest@northwestatacadista.com.br Site: www.lojasnorthwest.com.br

Ao Órgão 158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE. Cotação N° 192022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
1	ROÇADEIRA MANUAL ROTAÇÃO: 8.000 RPM, PESO APROXIMADO: 4,2 KG, TIPO CORTADOR: LÂMINA AÇO/FIO NYLON , TIPO EMPUNHADEIRA: ALÇA REGULÁVEL/ CINTURÃO DUPLO, ERGONÔMICO , COR: PRETA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LATERAL , TIPO MOTOR: GASOLINA , POTÊNCIA MOTOR: 2,17 H MARCA: VULCAN FABRICANTE: VULCAN MODELO/VERSÃO: VR520H	UNIDADE	1,00	1.249,40	1.249,40
					Valor total da proposta: 1.249,40

O valor total dessa proposta é de R\$1.249,40 (um mil e duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

Dados Comerciais:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 756 - Banco Sicoob

Conta: 33324-7

Agencia: 3072-4

Chave Pix: northwest@northwestatacadista.com.br

Validade da proposta: 100 dias

Prazo de entrega: Conforme Edital

Prazo para pagamento: 30 dias

Prazo de garantia: Conforme Solicitado em Edital.

Local de Entrega: Conforme endereço Indicado no Edital/Empenho

Observações:

*Declaramos que, nos valores propostos, estão inclusas todas as despesas, diretas e indiretas, frete, inclusive seguros de transporte, tributos e encargos de qualquer natureza e quaisquer outras despesas necessárias ao fornecimento/execução integral do objeto deste Edital;

*Declaramos pleno conhecimento dos requisitos de Habilitação e Plena concordância com os termos do Edital.

*Empresa Enquadrada como ME/EPP de acordo com a Lei 123 de 14 de Dezembro de 2006. Comprovação Via Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

*Empresa Optante pelo Simples Nacional.

*Dados de Contato: E- mail: northwest@northwestatacadista.com.br Fones: (55) 2120-5500 - Geral (54) 9 9904-1904 - Alex (55) 9 8129-1569 - Gilvani

*Todos os produtos são originais e embalados de acordo com a fabricante.

*Garantia dos produtos está condicionada ao seu bom uso e de acordo com o que o Manual do Usuário indica, qualquer utilização contrária incorre na perda da Garantia.

Santa Rosa, RS, 11 de Agosto de 2022

Representante Legal

Gilvani Eichelberger dos Santos

RG:4100550344

CPF:024.189.110-80





DIGITE O QUE PROCURA...



ORÇAMENTO (0)

PEÇAS DE reposição

MÁQUINAS

ATENDIMENTO TÉCNICO

ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS

CERTIFICAÇÕES

Início → ROCADEIRA LATERAL GASOLINA 2T 52cc 2,5HP PROFISSIONAL VR520H VULCAN TREN



ROCADEIRA LATERAL GASOLINA 2T 52cc 2,5HP PROFISSIONAL VR520H VULCAN TREN

CÓDIGO: 81163

PREÇO SOB CONSULTA

Qtd:

1

Adicionar para Orçamento

Você pode solicitar um orçamento online sobre este produto, que retornaremos via atendimento direto, ou entre em contato pelo nosso televendas 0800-727-0069.

f t in G+ p e



DETALHES

A Roçadeira profissional VR520H, conta com motor 2 tempos à gasolina, 52 cilindradas e potência de 2,50 HP. Utilizada em sítios, fazendas, chácaras, áreas verdes e serviços de jardinagem em geral. Possui partida easy start, tornando a partida extremamente leve, punhos ergonômicos de fácil aceleração, cinto de sustentação duplo com ombreiras almofadadas proporcionando maior conforto, ergonomia e segurança ao operador. Produto de alta qualidade, desempenho e durabilidade.

Ficha Técnica:

Código Vulcan: 81163

Modelo: VR520H VULCAN TRENT

Aplicação: Uso Profissional

Motor: Gasolina 2 Tempos - 25:1

Potência: 2,50 HP (1,85kw) - 52cc

Rotação: Máxima 10.000 RPM - Na Lenta 3.000 RPM

Eixo Cardã: Eixo Rígido de 8mm com 9 Estrias - Tamanho 1,53 metros (153cm)

Tubo do Eixo Cardã: Tubo de Alumínio 28mm - Tamanho 1,50 metros (150cm))

Arranque: Manual com mola retrátil - Easy Start

Tanque: 900ml

Guidão: Bi-Partido Fixado com Suportes parafusados

Consumo: Aproximadamente 0,900 Litros por hora

Autonomia: Aproximadamente 1 hora

Lâmina: 3 Pontas - 30 cm - Espessura 2mm - Euro 1"

Combustível: Gasolina com óleo 2 tempos na proporção 25:1

Carretel: Automático - Libera o fio com um toque no chão

Cinto: Simples Duplo com Ombreiras Almofadadas



Dimensão: 27 x 65 x 188 cm (Montado) **Peso:** 7,850 kg

Embalagem 1:

- **Motor:** Caixa 31 x 27 x 31 cm - **Peso:** 6,350 kg
- **Haste:** Caixa 11 x 11 x 164 cm - **Peso:** 3,250 kg

Embalagem 2:

- **Caixa Única:** 21 X 28 X 197 cm - **Peso:** 11,400 kg

Acessórios: Carretel, Faca 3 Pontas, Cinto de Sustentação Duplo Almofadado, Dosador Combustível e Jogo de Chaves

Apresentação: Em uma Caixa 27x31x31cm com 01 Motor, 01 Proteção da Faca, 01 Guidão Lado Direito com Punho de Comando, 01 Guidão Lado Esquerdo com Punho, 01 Faca 3 Pontas, 01 Carretel, 01 Cinto de Sustentação Duplo Almofadado, 01 Dosador de Combustível, 01 Chave de Vela, 01 Chave de Fenda x Phillips, 01 Chave de Boca, 02 Chaves Allen, 04 Parafusos Allen 6x20mm com Arruelas, 02 Parafuso Allen 6x15mm com Arruelas, 01 Suporte de Metal da Fixação da Faca, Manual do Produto e em 01 Caixa 11x11x164cm com 01 Haste Completa.

Código de Barra: 78 989 067 80163

MANUAL DO PRODUTO

INSTITUCIONAL

- [Quem Somos](#)
- [Segurança e Privacidade](#)
- [Venda Corporativa](#)
- [Representante](#)
- [Pesquisa de Satisfação](#)
- [Contato](#)

INFORMAÇÕES

- [Cadastro](#)
- [Solicitar Orçamento](#)
- [Dúvidas Frequentes \(FAQ\)](#)
- [Meus Orçamentos](#)
- [Minha Conta](#)

CONTATO

- 📍 SPINNER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ: 05.062.477/0001-15
- 📞 Fone: (42) 3621-9100
- 📞 Televendas: 0800-727-0069
- 📞 Atendimento Whatsapp
- ✉ contato@vulcanequipamentos.com

ACOMPANHE A VULCAN



Vulcan Trent

5.370 curtidas

Quem entende de qualidade,
vai de vulcan.



✉ Envie-nos uma mensagem

jivochat

RE: Proposta Roçadeira - Empresa NORTHWEST para análise de aceitação

Gerencia de Administracao – Campus Gloria <gadm.gloria@ifs.edu.br>

Qui, 11/08/2022 14:00

Para: Coordenadoria de Manutenção - Campus Glória <cm.gloria@ifs.edu.br>; Carlos Andre Santana de Aragao <carlos.aragao@ifs.edu.br>; Andreia Dos Santos Almeida <andreia.almeida@ifs.edu.br>; Licitacoes e Contratos <licitacoes@ifs.edu.br>

Boa tarde, Andreia!

Informo que aceitamos a proposta do fornecedor.

Atenciosamente,



Danilo Felipe Viana Munduruca
 Gerente de Administração
 IFS – Campus Glória
 Portaria 1.405/2014
www.ifs.edu.br
 +55 79 3711-3295 - Ramal 3702

De: Coordenadoria de Manutenção - Campus Glória <cm.gloria@ifs.edu.br>

Enviado: quinta-feira, 11 de agosto de 2022 13:57

Para: Gerencia de Administracao – Campus Gloria <gadm.gloria@ifs.edu.br>; Carlos Andre Santana de Aragao <carlos.aragao@ifs.edu.br>

Assunto: RE: Proposta Roçadeira - Empresa NORTHWEST para análise de aceitação

Prezados,

Boa tarde!

A roçadeira proposta pelo fornecedor atende ao pleiteado por nós no Termo de Referência e as necessidades do IFS - Campus Nossa Senhora da Glória.

A variação nas especificações é mínima a qual em testes práticos acabam sendo praticamente iguais.

O peso maior do equipamento reflete que foi contruída com materiais mais robustos o que reflete em uma durabilidade maior do produto.

O produto pelas especificações é melhor do que o que foi solicitado.

Atenciosamente,

Samuel Real Mota

Assistente em Administração

Coordenadoria de Manutenção - IFS - Glória

(71) 98770-3362

De: Gerencia de Administracao – Campus Gloria <gadm.gloria@ifs.edu.br>

Enviado: quinta-feira, 11 de agosto de 2022 11:16

Para: Coordenadoria de Manutenção - Campus Glória <cm.gloria@ifs.edu.br>; Carlos Andre Santana de Aragao <carlos.aragao@ifs.edu.br>

Assunto: ENC: Proposta Roçadeira - Empresa NORTHWEST para análise de aceitação

Prezado Samuel,

Verificar juntamente com André e Edmilson se a roçadeira proposta pelo fornecedor atende ao pleiteado por nós no Termo de Referência (Processo SEI 23464.00100/2022-06):

"Roçadeira à Gasolina 2 tempos Tipo Lateral 45 CC, Potência Mínima 2 kw / 2,7 Hp, rotação mínima: 8.000 rpm, peso aproximado: 4,2 kg. Com Os Seguintes Acessórios Inclusos: Cabeçote Com Fio De Nylon, Lâmina 3 Pontas, Disco Circular Para Uso Em Áreas Florestais. Tipo empunhadura: Guidão de bicicleta com alça regulável, cinturão duplo, ergonômico. Referência Husqvarna / Stihl / Toyama. Garantia Mínima 12 Meses, Manual Em Português".

Atenciosamente,



Danilo Felipe Viana Munduruca
 Gerente de Administração
 IFS – Campus Glória
 Portaria 1.405/2014
www.ifs.edu.br
 +55 79 3711-3295 - Ramal 3702

De: Andreia Dos Santos Almeida <andreia.almeida@ifs.edu.br>

Enviado: quinta-feira, 11 de agosto de 2022 11:07

Para: Gerencia de Administracao – Campus Gloria <gadm.gloria@ifs.edu.br>; EVERTON WILLIAM SCHNEIDER <everton.schneider@ifs.edu.br>

Cc: Licitacoes e Contratos <licitacoes@ifs.edu.br>

Assunto: Proposta Roçadeira - Empresa NORTHWEST para análise de aceitação

Prezados bom dia,

Segue em anexo proposta da empresa NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA referente a Roçadeira para análise quanto a sua aceitabilidade.

No aguardo,



Andreia dos Santos Almeida

Divisão de Serviços/DEL
 Instituto Federal de Sergipe - Reitoria
 Tel: (79) 3711- 1875/1866/1860
www.ifs.edu.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.247.494/0001-13 DUNS®: 928681524
Razão Social: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia: LOJAS NORTHWEST
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/11/2022
FGTS	Validade:	16/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/09/2022
Receita Municipal	Validade:	08/10/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/08/2022 14:20:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 37.247.494/0001-13

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175556261 em 03/03/2022. Assinado digitalmente por Marlene Rodrigues de Jesus. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/066.984-8	ArcT

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Nire:	
CNPJ:	37.247.494/0001-13
Município:	SANTA ROSA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
829.413.510-00	LIDIANA KANAREK VON BOROWSKI	RS-089874-O-7	02/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  			
Selo Ouro - Certificado Digital			

024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	02/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata		



Documento assinado eletronicamente por Marlene Rodrigues de Jesus, Servidor(a) Público(a), em 03/03/2022, às 16:28.



Porto Alegre, quinta-feira, 03 de março de 2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.jucisrs.com.br) informando o número do protocolo 22/066.984-8.



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA					
NIRE:	4320867248-1	CNPJ:	37.247.494/0001-13	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA					
Município:	SANTA ROSA			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1100130354		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			27/05/2020		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	254		
Data	02/03/2022				

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
829.413.510-00	LIDIANA KANAREK VON BOROWSKI	Contador	RS-089874-O-7
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/066.984-8 no dia 02/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SANTA ROSA, 31/12/2021

À

FOCCO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME
CRC n.º RS08987407
Endereço: Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, nº 395, CENTRO, CEP nº 98995-000
PORTO XAVIER, RS

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37.247.494/0001-13, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 024.189.110-80



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/066.984-8 no dia 02/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

C.N.P.J.: 37.247.494/0001-13

Insc. Junta Comercial: 43208672481 Data: 27/05/2020

Endereço: RUA R SOLDADO-EXPEDICIONARIO ALFREDO LUIZ DA, 220, SALA B, FIGUEIRA, SANTA ROSA/RS, CEP 98792-740

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

CONSOLIDADO

Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0233

Número livro: 0002

Emissão: 01/03/2022

Hora: 11:09:59

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1 1		ATIVO	967.907,19D
2 1.1		ATIVO CIRCULANTE	916.491,94D
3 1.1.1		DISPONIVEL	175.174,15D
4 1.1.10.1		CAIXA	0,00
5 1.1.10.101		CAIXA GERAL	24.659,32D
7 1.1.10.2		BANCO CONTA MOVIMENTO	150.514,83D
8 1.1.10.200.1		BANCO INTER S/A	108.599,44D
9 1.1.10.200.2		BANCO INTER S/A - FILIAL	1.915,76D
1246 1.1.10.200.4		BANCO BRADESCO S/A	39.999,63D
12 1.1.2		CLIENTES	518.255,44D
13 1.1.20.1		DUPLICATAS A RECEBER	518.255,44D
1067 1.1.20.100.10		153074 - CENTRO DE CIENCI HUMANA SOCI E	1.280,00D
1134 1.1.20.100.10		153166 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	1.280,00D
1167 1.1.20.100.10		158318 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARA - CAMPUS CEDRO	6.361,90D
1068 1.1.20.100.10		160170 - COMANDO DA 23 BRIGADA DE INFANT	3.690,00D
1073 1.1.20.100.10		443033 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSI	8.500,00D
1065 1.1.20.100.10		ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS	2.397,00D
812 1.1.20.100.10		Benivan Brazil	774,09D
639 1.1.20.100.10		ESCOLA DE SARGENTO DAS ARMAS	1.283,90D
990 1.1.20.100.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	6.393,25D
692 1.1.20.100.10		GILNEI EICHELBERGER DOS SANTOS	116,75D
737 1.1.20.100.10		INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS MACEIO	4.100,00D
814 1.1.20.100.10		Lidiane De L Ruiz (larissa_ruiz)	64,99D
1019 1.1.20.100.10		MUNICIPIO DE EXTREMOZ	5.240,00D
1197 1.1.20.100.10		UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES	1.470,00D
780 1.1.20.100.10		Vaessa Aparecida Nonato	989,00D
1109 1.1.20.100.11		153109 - CENTRO DE BIOCENCIAS DA UFRN	1.448,00D
1168 1.1.20.100.11		160011 - 4 CENTRO DE GEOINFORMACAO	895,08D
883 1.1.20.100.11		COLEGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE	1.230,00D
645 1.1.20.100.11		COMANDO 11 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE	1.028,00D
1135 1.1.20.100.11		COMANDO 12 REGIAO MILITAR - PREFEITURA MILITAR	2.180,00D
635 1.1.20.100.11		FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRA DE DO SUL	157,54D
640 1.1.20.100.11		NORTHWEST COM DE FER IMPLEM AGRIC SUPRIME LTDA	106.151,27D
781 1.1.20.100.11		Rogerio Barbosa	998,66D
777 1.1.20.100.11		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	4.192,00D
1169 1.1.20.100.12		153015 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG	1.755,85D
932 1.1.20.100.12		DOG SCHOOL - SERVICOS PARA ANIMAIS DOMESTICOS LTDA. - ME	189,90D
636 1.1.20.100.12		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA CNPF	2.310,00D
641 1.1.20.100.12		FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RS	650,00D
1199 1.1.20.100.12		FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA	3.460,00D
694 1.1.20.100.12		GRUPAMENTO DE APOIO DE BOA VISTA GAPBV	17.936,22D
739 1.1.20.100.12		IFPE - CAMPUS VITORIA DE SANTO ANTAO	145,00D
1033 1.1.20.100.12		MUNICIPIO DE CASCABEL PR	269,98D
1142 1.1.20.100.12		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA - GO	24.178,00D
825 1.1.20.100.12		SECRETARIA DE ESTADO DE ADM PENITENCIARIA DO MARANHAO	24.474,80D
1200 1.1.20.100.13		158675 - INT FEDERAL DO RIO GRANDO DO SUL - CAMPUS IBIRUBA	2.765,00D
1076 1.1.20.100.13		167150 - 4 COMPANHIA DE ENGENHARIA COMBATE MECANIZADA	770,24D
1111 1.1.20.100.13		Marielle Aparecida (apma7961067)	484,64D
658 1.1.20.100.13		MUNICIPIO DE TERRA ROXA PR	1.660,00D
885 1.1.20.100.13		Neide Domingues Cruz	3.499,00D
802 1.1.20.100.13		PATRICIA ZAMIAN DOS SANTOS	369,80D
1170 1.1.20.100.13		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA	2.480,00D
818 1.1.20.100.13		PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU	1.080,00D
841 1.1.20.100.13		PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA PR	3.260,00D
1023 1.1.20.100.14		153035 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	920,40D
1035 1.1.20.100.14		158376 - INSTITUTO FEDERAL DE RONDONIA CAMPUS JI-PARANA	640,00D
1171 1.1.20.100.14		158505 - INST FED FARROUPILHA - CAMPUS PANAMBI	2.810,00D
803 1.1.20.100.14		BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE SANTA MARIA	320,00D
1201 1.1.20.100.14		Emerson Dos Santos Oliveira	284,21D
914 1.1.20.100.14		MUNICIPIO DE CANOAS	15.894,00D
1138 1.1.20.100.14		MUNICIPIO DE DOM FELICIANO	2.250,00D
786 1.1.20.100.14		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO PR	420,00D
659 1.1.20.100.14		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	1.422,62D
1172 1.1.20.100.15		160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	4.027,40D

SANTA ROSA, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para FOCO ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/066.984-8 no dia 02/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

C.N.P.J.: 37.247.494/0001-13

Insc. Junta Comercial: 43208672481 Data: 27/05/2020

Endereço: RUA R SOLDADO-EXPEDICIONARIO ALFREDO LUIZ DA, 220, SALA B, FIGUEIRA, SANTA ROSA/RS, CEP 98792-740

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

CONSOLIDADO

Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0234

Número livro: 0002

Emissão: 01/03/2022

Hora: 11:09:59

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1145	1.1.20.100.15	167006 - 1 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	1.100,00D
1202	1.1.20.100.15	167283 - PREFEITURA MILITAR ZONA SUL	4.828,16D
722	1.1.20.100.15	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	435,00D
935	1.1.20.100.15	Paulo Cesar Leite Silva (paulocesarleitesilva)	499,00D
1146	1.1.20.100.16	160529 - ARSENAL DE GUERRA DE SAO PAULO	4.798,80D
844	1.1.20.100.16	Abraao Andrade (andradeabraao22)	64,99D
936	1.1.20.100.16	Calebe Souza Amorim (calebesouzaamorim)	237,00D
996	1.1.20.100.16	Mariana Pralon Garcia	341,80D
1173	1.1.20.100.16	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA RS	1.006,85D
1174	1.1.20.100.17	153050 - UFES - CORDENACAO DE AM SUL ESPIRITO SANTO	608,30D
1038	1.1.20.100.17	Luciano Jose Negri	232,41D
1115	1.1.20.100.17	Nilberto Scarpari Teixeira (nilbertoscarpariteixeira)	233,36D
1039	1.1.20.100.18	MARTINHO LIMA MONTEIRO	341,70D
1175	1.1.20.100.18	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO	1.370,00D
663	1.1.20.100.18	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANGELO	57,80D
939	1.1.20.100.19	Marisa Felice Comin	112,90D
1082	1.1.20.100.19	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA	932,00D
1176	1.1.20.100.19	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES - MG	18.545,09D
1149	1.1.20.100.19	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - PA	6.000,00D
1150	1.1.20.100.20	151895 - INST FED SUL RIOGRANDENSE - CAMPUS VISCONDE DA GRAC	3.852,78D
1041	1.1.20.100.20	AUTARQUIA DE MANUTENCAO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	2.950,00D
702	1.1.20.100.20	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM LADARIO	4.580,00D
858	1.1.20.100.20	IVEGAN	189,90D
1177	1.1.20.100.20	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO	980,00D
1118	1.1.20.100.20	SECRETARIA MUN DE URBANISMO E SERVICOS PUBLICOS SEMURB	5.674,00D
747	1.1.20.100.20	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - ESCOLA DE BELAS ARTES	5.097,68D
1001	1.1.20.100.21	MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL	2.700,00D
1178	1.1.20.100.21	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI - SP	6.210,00D
1030	1.1.20.100.21	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES RO	10.753,27D
728	1.1.20.100.21	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	4.575,00D
1120	1.1.20.100.22	153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	1.304,10D
1152	1.1.20.100.22	BASE DE ADMINSITRACAO E APOIO DO CMP	7.175,00D
1179	1.1.20.100.22	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SAO PEDRO DA ALDEIA	1.018,00D
729	1.1.20.100.22	INSTITUTO FEDERAL DO ESPIRITO SANTO CAMPUS CACHOEIRO	4.955,85D
704	1.1.20.100.22	INSTITUTO FEDERAL DO PARANA CAMPUS CASCABEL	2.145,89D
1121	1.1.20.100.23	160368 - 3 BATALHAO DE SUPRIMENTO	1.140,00D
1180	1.1.20.100.23	167082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA	1.735,82D
1044	1.1.20.100.23	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA	1.258,05D
1086	1.1.20.100.23	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO DO LEAO	1.058,40D
861	1.1.20.100.23	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA	4.048,00D
1154	1.1.20.100.24	160023 - 10 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	7.828,64D
1181	1.1.20.100.24	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXA - MG	1.670,00D
1123	1.1.20.100.25	160417 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO 3	13.697,12D
1155	1.1.20.100.25	254446 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FARMACOS	634,73D
1005	1.1.20.100.25	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA , AO ENSINO E A CULTURA - FAPEC	1.100,00D
1182	1.1.20.100.25	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO	5.900,00D
1156	1.1.20.100.26	158408 - INST FED DA BAHIA - CAMPUS PORTO SEGURO	870,00D
1183	1.1.20.100.26	193117 - IBAMA SUPERINT REGIONAL NO PIAUI	1.475,00D
1006	1.1.20.100.26	Valdineia Oliveira De Souza (valdineiaoliveiradesouza)	241,26D
1157	1.1.20.100.27	154763 - INST FED SUDESTE DE MG - CAMPUS SANTOS DUMONT	2.272,04D
1048	1.1.20.100.27	167171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	1.275,00D
1125	1.1.20.100.27	200046 - PROCURADORIA DA REPUBLICA DE RO MPF/RO	2.232,36D
865	1.1.20.100.27	6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	9.438,28D
1184	1.1.20.100.27	COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	3.930,90D
1007	1.1.20.100.27	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA	6.902,07D
1158	1.1.20.100.28	153030 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	744,55D
1091	1.1.20.100.28	158583 - IFSP - CAMPUS BARRETOS	4.279,00D
1185	1.1.20.100.28	160051 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO 10	2.499,80D
1049	1.1.20.100.28	167211 - 20 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	688,00D
1127	1.1.20.100.29	751212 - BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITEROI RJ	423,90D
1186	1.1.20.100.29	Antonio Barros Moreira Filho	827,02D
949	1.1.20.100.29	FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA E TECNOLOGIA	282,66D
1092	1.1.20.100.29	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS CAMPOS	10.816,63D
902	1.1.20.100.30	AIRTON PEREIRA	650,00D
1160	1.1.20.100.30	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI - PIRACICABA	14.850,00D
1012	1.1.20.100.32	NILO FONSECA	576,79D

SANTA ROSA, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para FOCO ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/066.984-8 no dia 02/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

C.N.P.J.: 37.247.494/0001-13

Insc. Junta Comercial: 43208672481 Data: 27/05/2020

Endereço: RUA R SOLDADO-EXPEDICIONARIO ALFREDO LUIZ DA, 220, SALA B, FIGUEIRA, SANTA ROSA/RS, CEP 98792-740

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

CONSOLIDADO

Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0235

Número livro: 0002

Emissão: 01/03/2022

Hora: 11:09:59

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1053	1.1.20.100.32	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS MT	1.427,00D
1131	1.1.20.100.33	160165 - 8 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	707,15D
1013	1.1.20.100.33	Virna Satiro Da Costa	617,28D
906	1.1.20.100.34	5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	2.475,00D
955	1.1.20.100.35	160537 - COMANDO DA 16 BRIGADA DE INFANTARIA SELVA	1.220,00D
958	1.1.20.100.38	Vilson Antonio Ziger Ziger (zigervilson)	375,83D
960	1.1.20.100.40	Mauri Roberto Goncalves	717,96D
961	1.1.20.100.41	160021 PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO 12	12.194,51D
963	1.1.20.100.43	Nivia Suniga	340,88D
968	1.1.20.100.48	Debora Cristina Pellin (deboracristinapellin)	59,37D
972	1.1.20.100.52	PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO DA SETIMA REGIAO MILITAR	639,32D
974	1.1.20.100.54	COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA	3.280,00D
53	1.1.5	ESTOQUE	223.062,35D
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	223.062,35D
	55 1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	223.062,35D
69	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	51.415,25D
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	37.654,18D
80	1.2.20.4	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOA LIGADA	37.654,18D
	834 1.2.20.400.03	NORTHWEST - FILIAL	37.654,18D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	13.761,07D
116	1.2.40.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	567,76D
	117 1.2.40.200.1	MÓVEIS E UTENSILIOS	567,76D
118	1.2.40.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERAMENTAS	984,89D
	119 1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	984,89D
122	1.2.40.5	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	0,00
	133 1.2.40.500	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	12.704,64D
125	1.2.40.8	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXUST. ACUMUL	496,22C
	127 1.2.40.800.2	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSILIOS	1,83C
	128 1.2.40.800.3	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS	6,08C
	132 1.2.40.800.7	(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	488,31C

SANTA ROSA, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para FOCO ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/066.984-8 no dia 02/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

C.N.P.J.: 37.247.494/0001-13

Insc. Junta Comercial: 43208672481 Data: 27/05/2020

Endereço: RUA R SOLDADO-EXPEDICIONARIO ALFREDO LUIZ DA, 220, SALA B, FIGUEIRA, SANTA ROSA/RS, CEP 98792-740

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

CONSOLIDADO

Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0236

Número livro: 0002

Emissão: 01/03/2022

Hora: 11:09:59

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
149	2	PASSIVO	967.907,19C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	573.065,71C
151	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	37.654,18C
152	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	37.654,18C
837	2.1.10.100.7	NORTHWEST - MATRIZ	37.654,18C
164	2.1.3	FORNECEDORES	471.698,79C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES	471.698,79C
664	2.1.30.100.10	ANA PAULA DANIELSSON 83922580025	32.087,21C
878	2.1.30.100.10	BERLINER DO BRASIL MOTORES LTDA	8.308,75C
876	2.1.30.100.10	BLACK DECKER DO BRASIL LTDA	27.558,67C
768	2.1.30.100.10	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	645,00C
1104	2.1.30.100.10	FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - CWB	2.593,02C
983	2.1.30.100.10	MAGAZINE LUIZA S/A	189,55C
710	2.1.30.100.10	MATSUYAMA COMERCIAL LTDA	23.931,48C
831	2.1.30.100.10	NORDTECH MAQUINAS E MOTORES LTDA	663,08C
733	2.1.30.100.10	NORTHWEST COM DE FER IMPL AGRIC E SUPRIM LTDA	106.151,27C
628	2.1.30.100.10	SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	75,86C
775	2.1.30.100.10	SEMAR IMPORT ATACADISTA LTDA	6.362,29C
648	2.1.30.100.10	Spinner Industria e Comercio Ltda.	55.475,39C
778	2.1.30.100.10	TEKWELD IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIALIS LTDA	6.843,14C
649	2.1.30.100.11	DEISI DIEL SOARES 03510676041	6.802,54C
1058	2.1.30.100.11	Gamma Sulamericana Com Imp Exp e Distrib LTDA	2.958,00C
909	2.1.30.100.11	SIGMA TOOLS COM. MAQUINAS EQUIP E ACESS LTDA	9.325,41C
1094	2.1.30.100.11	tengda.fu	6,50C
846	2.1.30.100.11	TONINA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	165,00C
711	2.1.30.100.11	TOYAMA DO BRASIL MAQUINAS LTDA	6.732,33C
735	2.1.30.100.12	ANCORA CHUMBADORES LTDA	6.381,80C
830	2.1.30.100.12	EBAZAR.COM.BR. LTDA	89,00C
1163	2.1.30.100.12	J. P.TESSARINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	63,84C
987	2.1.30.100.12	Lojas Quero-Quero S/A - 0312	70,49C
917	2.1.30.100.12	PAGO SOLUÇOES EM PAGAMENTOS SA	719,88C
675	2.1.30.100.13	BELENUS LTDA	1.186,49C
651	2.1.30.100.13	POSITEC IMPORTACAO DE FERRAMENTAS LTDA	55.919,70C
1164	2.1.30.100.13	TECHWHEEL COMERCIO, FABRICACAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS D	13,99C
919	2.1.30.100.14	BR-TECH ELETRONICOS LTDA	84,90C
652	2.1.30.100.14	CCM MAQUINAS E MOTORES LTDA	27.666,13C
714	2.1.30.100.14	KELLATOR SOLUÇOES EM EQUIPAMENTOS LTDA	67.018,42C
1166	2.1.30.100.15	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	54,20C
653	2.1.30.100.15	O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	13.523,56C
920	2.1.30.100.15	ZIMMERMANN, FUHR E CIA LTDA	650,00C
1193	2.1.30.100.16	MAXIMILIANO EDUARDO CAZONATO EBERT 42813647810	20,90C
1100	2.1.30.100.17	BARROS E RODRIGUES COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	119,00C
1194	2.1.30.100.17	DNG COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI	44,02C
1195	2.1.30.100.18	FRANSCAR AUTO PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI	29,99C
923	2.1.30.100.18	VALENT S DESCARTAVEIS LTDA	159,99C
924	2.1.30.100.19	IN TIME SOLUÇOES EM EMBALAGENS LTDA	268,10C
928	2.1.30.100.23	JOSE AUGUSTO NETO DE SOUZA - ELETRONICOS	39,90C
668	2.1.30.101.0	FOCCO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	700,00C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	62.612,74C
182	2.1.40.101.2	SIMPLES NACIONAL	32.685,86C
515	2.1.40.102.4	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	21.357,62C
496	2.1.40.102.6	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	8.569,26C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	1.100,00C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	979,00C
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	979,00C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIARIAS	121,00C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	121,00C
242	2.4	PATRIMÔNIO LIQUIDO	394.841,48C
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
244	2.4.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C

SANTA ROSA, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para FOCCO ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/066.984-8 no dia 02/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

C.N.P.J.: 37.247.494/0001-13

Insc. Junta Comercial: 43208672481 Data: 27/05/2020

Endereço: RUA R SOLDADO-EXPEDICIONARIO ALFREDO LUIZ DA, 220, SALA B, FIGUEIRA, SANTA ROSA/RS, CEP 98792-740

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

CONSOLIDADO

Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0237

Número livro: 0002

Emissão: 01/03/2022

Hora: 11:09:59

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
245	2.4.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	364.841,48C
265	2.4.30.1	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	364.841,48C
266	2.4.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS	364.841,48C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 967.907,19 (novecentos e sessenta e sete mil novecentos e sete reais e dezenove centavos)

SANTA ROSA, 31 de Dezembro de 2021

GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 024.189.110-80

LIDIANA KANAREK VON BOROWSKI
Reg. no CRC - RS sob o No. RS08987407
CPF: 829.413.510-00

Sistema licenciado para FOCO ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/066.984-8 no dia 02/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Inscrição: 37.247.494/0001-13

Endereço: RUA R SOLDADO-EXPEDICIONARIO ALFREDO LUIZ DA, 220, SALA B, FIGUEIRA, SANTA ROSA/RS, CEP 98792-740

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 43208672481 Data: 27/05/2020

Folha: 0238

Número livro: 0002

Emissão: 01/03/2022

Hora: 11:10:03

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	916.491,94 + 0,00	1,60
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	573.065,71 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	916.491,94	1,60
	Passivo Circulante	573.065,71	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	916.491,94 - 223.062,35	1,21
	Passivo Circulante	573.065,71	
Índice de Solvência Geral	Ativo	967.907,19	1,69
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	573.065,71 + 0,00	

Sistema licenciado para FOCCO ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/066.984-8 no dia 02/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Notas Explicativas sobre as Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2021

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA é uma empresa de sociedade empresaria limitada, constituída em 27/05/2020, no segmento de Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio por atacado de reboques e semi – reboques novos e usados, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamento não especificados anteriormente, partes e peças, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, Comércio varejista de equipamento e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Promoção de vendas.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando como base a NBC TG ITG 1000 – Contabilidade para pequenas e médias empresas.

3 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação das receitas, e a empresa adota a tributação pelo SIMPLES NACIONAL.

3.2 A depreciação dos bens do ativo imobilizado é calculada pela vida útil estimada sobre o valor residual, conforme taxa anual estabelecida no RIR/1999, art. 310.

4 PATRIMÔNIO LIQUIDO

- Capital Social

O Capital social está representado por 3.000 (três mil) cotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

NOME	PARTICIPAÇÃO %	QUOTAS	VALOR COTA(R\$)	VALOR(R\$)
ALEX DIEL ANSCHAU	50	1.500	10,00	15.000,00
GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	50	1.500	10,00	15.000,00

- Lucros e prejuízos acumulados

A empresa apurou um lucro acumulado no período de 2021 no valor de R\$ 443.840,81 (quatrocentos e quarenta e três mil e oitocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos), sendo distribuído as sócios o valor de R\$ 142.273,54 (centro e quarenta e dois mil e duzentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), sobrando um lucro acumulado no valor de R\$ 364.841,48 (trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos).



BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1 1	ATIVO		155.123,51D	3.969.029,74	3.156.246,06	967.907,19D
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE		155.123,51D	3.789.206,70	3.027.838,27	916.491,94D
3 1.1.1	DISPONIVEL		58.276,82D	1.655.285,22	1.538.387,89	175.174,15D
4 1.1.10.1	CAIXA		0,00	0,00	0,00	0,00
5 1.1.10.101	CAIXA GERAL		34.267,71D	73.080,68	82.689,07	24.659,32D
7 1.1.10.2	BANCO CONTA MOVIMENTO		15.749,82D	1.570.207,43	1.435.442,42	150.514,83D
8 1.1.10.200.1	BANCO INTER S/A		15.749,82D	1.211.815,92	1.118.966,30	108.599,44D
9 1.1.10.200.2	BANCO INTER S/A - FILIAL		0,00	318.391,88	316.476,12	1.915,76D
1246 1.1.10.200.4	BANCO BRADESCO S/A		0,00	39.999,63	0,00	39.999,63D
10 1.1.10.3	APLICAÇÃO FINANCEIRA LIQUIDEZ IMEDIATA		8.259,29D	11.997,11	20.256,40	0,00
11 1.1.10.300.1	APLICAÇÃO FINANCEIRA BANCO INTER S/A-FILIAL		0,00	2.646,70	2.646,70	0,00
562 1.1.10.300.2	APLICAÇÃO FINANCEIRA BANCO INTER S/A		8.259,29D	9.350,41	17.609,70	0,00
12 1.1.1.2	CLIENTES		85.697,65D	1.892.127,28	1.459.569,49	518.255,44D
13 1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER		85.697,65D	1.892.127,28	1.459.569,49	518.255,44D
1067 1.1.20.100.10	153074 - CENTRO DE CIENCI HUMANA SOCI E		0,00	2.830,00	1.550,00	1.280,00D
1134 1.1.20.100.10	153166 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIR		0,00	2.560,00	1.280,00	1.280,00D
1167 1.1.20.100.10	158318 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARA - CAMPUS CEDRO		0,00	6.361,90	0,00	6.361,90D
1031 1.1.20.100.10	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE		0,00	2.559,36	2.559,36	0,00
1068 1.1.20.100.10	160170 - COMANDO DA 23 BRIGADA DE INFANT		0,00	4.920,00	1.230,00	3.690,00D
1070 1.1.20.100.10	160315 - CENTRO DE CAPACITACAO FISICA DO		0,00	3.480,00	3.480,00	0,00
907 1.1.20.100.10	167418 - 19 REGIMENTO DE CAVALARIA DE MECANIZADO		0,00	799,00	799,00	0,00
873 1.1.20.100.10	2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		0,00	770,00	770,00	0,00
717 1.1.20.100.10	2 BATALHAO FERROVIARIO		0,00	9.355,56	9.355,56	0,00
790 1.1.20.100.10	4 DEPOSITO DE SUPRIMENTO		0,00	611,48	611,48	0,00
1073 1.1.20.100.10	443033 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA		0,00	9.920,00	1.420,00	8.500,00D
838 1.1.20.100.10	6 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA		0,00	13.862,65	13.862,65	0,00
1065 1.1.20.100.10	ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS		0,00	8.249,00	5.852,00	2.397,00D
782 1.1.20.100.10	Alexsandra Oliveira da Silva		0,00	445,30	445,30	0,00
823 1.1.20.100.10	André Fernandes da Silva		0,00	152,90	152,90	0,00
882 1.1.20.100.10	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO		0,00	4.106,40	4.106,40	0,00
812 1.1.20.100.10	Benivan Brazil		0,00	774,09	0,00	774,09D
634 1.1.20.100.10	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO		0,00	13.129,98	13.129,98	0,00
759 1.1.20.100.10	EDILEIDE ALVES DA SILVA		0,00	1.009,99	1.009,99	0,00
639 1.1.20.100.10	ESCOLA DE SARGENTO DAS ARMAS		0,00	2.151,81	867,91	1.283,90D
766 1.1.20.100.10	Francisco Nolberto Lucas		0,00	169,00	169,00	0,00
930 1.1.20.100.10	FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL		0,00	1.739,00	1.739,00	0,00
990 1.1.20.100.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA		0,00	6.393,25	0,00	6.393,25D
692 1.1.20.100.10	GILNEI EICHELBERGER DOS SANTOS		234,00D	9,00	126,25	116,75D
819 1.1.20.100.10	Hermes Sales Campos		0,00	1.009,00	1.009,00	0,00
737 1.1.20.100.10	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS MACEIO		0,00	5.340,00	1.240,00	4.100,00D
848 1.1.20.100.10	Jesse Rocha Costa (jesserochacosta)		0,00	99,00	99,00	0,00
771 1.1.20.100.10	Jessica Aline Paixao do Prado		0,00	512,00	512,00	0,00
815 1.1.20.100.10	Laercio Parreira (laercioparreira)		0,00	95,90	95,90	0,00
814 1.1.20.100.10	Lidiane De L Ruiz (larissa_ruiz)		0,00	64,99	0,00	64,99D
776 1.1.20.100.10	Mariana Pereira da Costa		0,00	945,00	945,00	0,00
1019 1.1.20.100.10	MUNICIPIO DE EXTREMOZ		0,00	5.240,00	0,00	5.240,00D
910 1.1.20.100.10	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO PR		0,00	2.550,00	2.550,00	0,00
810 1.1.20.100.10	MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS		0,00	3.240,39	3.240,39	0,00
761 1.1.20.100.10	MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS		0,00	2.780,00	2.780,00	0,00
879 1.1.20.100.10	PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO DA 6. REGIAO MILITAI		0,00	5.770,81	5.770,81	0,00
809 1.1.20.100.10	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARILUZ PR		0,00	3.998,75	3.998,75	0,00
1064 1.1.20.100.10	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO PR		0,00	4.415,89	4.415,89	0,00
1108 1.1.20.100.10	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBURIU		0,00	5.800,00	5.800,00	0,00
767 1.1.20.100.10	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS		0,00	6.767,19	6.767,19	0,00
1066 1.1.20.100.10	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI RS		0,00	1.250,00	1.250,00	0,00
977 1.1.20.100.10	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES		0,00	4.804,08	4.804,08	0,00
1071 1.1.20.100.10	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS		0,00	5.570,00	5.570,00	0,00
799 1.1.20.100.10	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE		0,00	3.450,00	3.450,00	0,00
1140 1.1.20.100.10	PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS SP		0,00	24.202,00	24.202,00	0,00
811 1.1.20.100.10	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO		0,00	3.890,00	3.890,00	0,00
1069 1.1.20.100.10	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA PR		0,00	12.440,00	12.440,00	0,00
774 1.1.20.100.10	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA		0,00	2.100,00	2.100,00	0,00
813 1.1.20.100.10	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS		0,00	4.890,00	4.890,00	0,00
877 1.1.20.100.10	SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTE		0,00	2.934,99	2.934,99	0,00
1197 1.1.20.100.10	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES		0,00	1.470,00	0,00	1.470,00D
780 1.1.20.100.10	Vaessa Aparecida Nonato		0,00	989,00	0,00	989,00D
874 1.1.20.100.11	11 BATALHAO DE INFANTARIA DE MONTANHA		0,00	750,00	750,00	0,00
1109 1.1.20.100.11	153109 - CENTRO DE BIOCENCIAS DA UFRN		0,00	1.776,00	328,00	1.448,00D
1168 1.1.20.100.11	160011 - 4 CENTRO DE GEOINFORMACAO		0,00	895,08	0,00	895,08D
911 1.1.20.100.11	32 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA		0,00	5.709,60	5.709,60	0,00
849 1.1.20.100.11	9 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA		0,00	2.171,82	2.171,82	0,00
1141 1.1.20.100.11	90023 - JUSTICA FEDERAL DE PEIMIRO GRAU - DF		0,00	7.395,70	7.395,70	0,00
718 1.1.20.100.11	CENTRO DE SAUDE E TECNOLOGIA RURAL DA UFCG		1.500,00D	0,00	1.500,00	0,00
883 1.1.20.100.11	COLEGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE		0,00	2.580,00	1.350,00	1.230,00D
645 1.1.20.100.11	COMANDO 11 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE		0,00	2.372,34	1.344,34	1.028,00D
1135 1.1.20.100.11	COMANDO 12 REGIAO MILITAR - PREFEITURA MILITAR		0,00	2.180,00	0,00	2.180,00D
738 1.1.20.100.11	COMANDO DA 1 BRIGADA DE ARTILHARIA ANTIAEREA		0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
762 1.1.20.100.11	COMANDO DA 14 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA		0,00	2.820,00	2.820,00	0,00
760 1.1.20.100.11	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FR		0,00	1.866,20	1.866,20	0,00
800 1.1.20.100.11	Daniel Casquet (casquedaniel)		0,00	148,50	148,50	0,00
635 1.1.20.100.11	FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GF		0,00	157,54	0,00	157,54D

Sistema licenciado para FOCCO ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

 Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/066.984-8 no dia 02/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1074	1.1.20.100.11	FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL	0,00	404,90	404,90	0,00
783	1.1.20.100.11	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO	0,00	840,00	840,00	0,00
791	1.1.20.100.11	Geraldo Soares de Lima	0,00	734,35	734,35	0,00
839	1.1.20.100.11	MUNICIPIO DE CATANDUVAS PR	0,00	11.280,00	11.280,00	0,00
991	1.1.20.100.11	MUNICIPIO DE SETE DE SETEMBRO RS	0,00	5.760,00	5.760,00	0,00
772	1.1.20.100.11	NICSON WEBER	0,00	919,99	919,99	0,00
640	1.1.20.100.11	NORTHWEST COM DE FER IMPLEM AGRIC SUPRIME LTDA	0,00	107.323,16	1.171,89	106.151,27D
833	1.1.20.100.11	Patrícia Neves	0,00	270,08	270,08	0,00
1020	1.1.20.100.11	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU ES	0,00	4.535,40	4.535,40	0,00
978	1.1.20.100.11	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPIUTUBA	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
781	1.1.20.100.11	Rogerio Barbosa	0,00	998,66	0,00	998,66D
816	1.1.20.100.11	Sandro De Lima Albuquerque (sandroalbuquerque)	0,00	139,90	139,90	0,00
1032	1.1.20.100.11	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E DESENVOLVIMENTO	0,00	1.420,00	1.420,00	0,00
824	1.1.20.100.11	SECRETARIA DA SAUDE DO RIO GRANDE DO SUL	0,00	1.940,00	1.940,00	0,00
623	1.1.20.100.11	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	0,00	5.010,60	5.010,60	0,00
931	1.1.20.100.11	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	0,00	14.500,00	14.500,00	0,00
820	1.1.20.100.11	Tatiana Braga (brta5756144)	0,00	147,80	147,80	0,00
777	1.1.20.100.11	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	0,00	4.642,00	450,00	4.192,00D
1169	1.1.20.100.12	153015 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DF	0,00	1.755,85	0,00	1.755,85D
1136	1.1.20.100.12	160312 - ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTAEREA	0,00	2.879,28	2.879,28	0,00
1075	1.1.20.100.12	167143 - HOSPITAL MILITAR DA AREA DE CAMPO GRANDE M	0,00	1.485,18	1.485,18	0,00
875	1.1.20.100.12	5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE BLINDADO	0,00	3.558,00	3.558,00	0,00
884	1.1.20.100.12	53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	0,00	1.540,48	1.540,48	0,00
763	1.1.20.100.12	Alex Diel Anschau	0,00	153,24	153,24	0,00
912	1.1.20.100.12	BASE ADMINISTRATIVA DO COMANDO DE OPERACOES ESPE	0,00	799,96	799,96	0,00
932	1.1.20.100.12	DOG SCHOOL - SERVICOS PARA ANIMAIS DOMESTICOS LTD/	0,00	189,90	0,00	189,90D
821	1.1.20.100.12	Elizete Silveira (siel5349751)	0,00	95,90	95,90	0,00
636	1.1.20.100.12	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA CNPF	995,00D	4.948,80	3.633,80	2.310,00D
641	1.1.20.100.12	FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RS	0,00	650,00	0,00	650,00D
1110	1.1.20.100.12	FUNDACAO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA	0,00	1.132,70	1.132,70	0,00
719	1.1.20.100.12	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADO	1.048,88D	0,00	1.048,88	0,00
1199	1.1.20.100.12	FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA	0,00	3.460,00	0,00	3.460,00D
992	1.1.20.100.12	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	0,00	198,89	198,89	0,00
784	1.1.20.100.12	Gisiane Eichelberger Dos Santos	0,00	9,00	9,00	0,00
694	1.1.20.100.12	GRUPAMENTO DE APOIO DE BOA VISTA GAPBV	24.000,00D	54.396,44	60.460,22	17.936,22D
739	1.1.20.100.12	IFPE - CAMPUS VITORIA DE SANTO ANTAO	0,00	2.465,00	2.320,00	145,00D
817	1.1.20.100.12	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	843,98	843,98	0,00
773	1.1.20.100.12	ISRAEL RODRIGUES DOS ANJOS	0,00	2.440,00	2.440,00	0,00
850	1.1.20.100.12	Jose Augusto Polizello	0,00	753,14	753,14	0,00
792	1.1.20.100.12	Julio Bernardo Ferreguetti Junior	0,00	856,55	856,55	0,00
1033	1.1.20.100.12	MUNICIPIO DE CASCABEL PR	0,00	2.174,90	1.904,92	269,98D
979	1.1.20.100.12	MUNICIPIO DE SANTO CRISTO	0,00	799,00	799,00	0,00
1021	1.1.20.100.12	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUACU PR	0,00	928,80	928,80	0,00
801	1.1.20.100.12	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA	0,00	2.599,80	2.599,80	0,00
1142	1.1.20.100.12	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA - GO	0,00	24.178,00	0,00	24.178,00D
825	1.1.20.100.12	SECRETARIA DE ESTADO DE ADM PENITENCIARIA DO MARA	0,00	28.864,80	4.390,00	24.474,80D
840	1.1.20.100.12	SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	0,00	1.393,75	1.393,75	0,00
637	1.1.20.100.13	1 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	0,00	272,00	272,00	0,00
1200	1.1.20.100.13	158675 - INT FEDERAL DO RIO GRANDO DO SUL - CAMPUS I	0,00	2.765,00	0,00	2.765,00D
1076	1.1.20.100.13	167150 - 4 COMPANHIA DE ENGENHARIA COMBATE MECANIZADO	0,00	770,24	0,00	770,24D
993	1.1.20.100.13	5 BATALHAO DE SUPRIMENTOS	0,00	2.752,00	2.752,00	0,00
1034	1.1.20.100.13	60001-SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	0,00	1.309,54	1.309,54	0,00
682	1.1.20.100.13	9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	0,00	4.950,00	4.950,00	0,00
933	1.1.20.100.13	Aécio Rodrigues da Silva Junior	0,00	1.253,24	1.253,24	0,00
826	1.1.20.100.13	Carlos Eduardo Santos Da Silva	0,00	760,62	760,62	0,00
851	1.1.20.100.13	Evane Pereira Penteado (evanerpereira)	0,00	69,99	69,99	0,00
822	1.1.20.100.13	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DA PREFEITURA DE PAUD	0,00	498,00	498,00	0,00
1143	1.1.20.100.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGARTO SE	0,00	13.948,65	13.948,65	0,00
740	1.1.20.100.13	IF CATARINENSE - CAMPUS BRUSQUE	0,00	1.959,88	1.959,88	0,00
764	1.1.20.100.13	Judah GuimaraesLucena	0,00	144,90	144,90	0,00
1111	1.1.20.100.13	Mariele Aparecida (apma7961067)	0,00	484,64	0,00	484,64D
913	1.1.20.100.13	MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE PR	0,00	520,00	520,00	0,00
647	1.1.20.100.13	MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA	0,00	22.258,65	22.258,65	0,00
658	1.1.20.100.13	MUNICIPIO DE TERRA ROXA PR	0,00	6.463,00	4.803,00	1.660,00D
885	1.1.20.100.13	Neide Domingues Cruz	0,00	3.499,00	0,00	3.499,00D
802	1.1.20.100.13	PATRICIA ZAMIAN DOS SANTOS	0,00	369,80	0,00	369,80D
1137	1.1.20.100.13	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUARIBA	0,00	20.781,85	20.781,85	0,00
1022	1.1.20.100.13	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA RS	0,00	4.123,00	4.123,00	0,00
1170	1.1.20.100.13	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA	0,00	2.480,00	0,00	2.480,00D
980	1.1.20.100.13	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE PR	0,00	1.912,00	1.912,00	0,00
818	1.1.20.100.13	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU	0,00	2.730,00	1.650,00	1.080,00D
841	1.1.20.100.13	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA PR	0,00	7.717,00	4.457,00	3.260,00D
785	1.1.20.100.13	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS	0,00	4.896,00	4.896,00	0,00
793	1.1.20.100.13	Victor Silva	0,00	959,90	959,90	0,00
1023	1.1.20.100.14	153035 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	0,00	2.020,40	1.100,00	920,40D
1077	1.1.20.100.14	158309 - INSTITUTO FEDERAL TRIANGULO MINEIRO - CAMP	0,00	1.018,74	1.018,74	0,00
1035	1.1.20.100.14	158376 - INSTITUTO FEDERAL DE RONDONIA CAMPUS JI-PAI	0,00	640,00	0,00	640,00D
1171	1.1.20.100.14	158505 - INST FED FARROUPILHA - CAMPUS PANAMBI	0,00	2.810,00	0,00	2.810,00D
994	1.1.20.100.14	160012 - CENTRO DE INSTRUCAO DE GUERRA NA SELVA	0,00	780,00	780,00	0,00
1112	1.1.20.100.14	160034 - 6 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO	0,00	456,66	456,66	0,00
827	1.1.20.100.14	3 BATALHAO DE COMUNICACOES DO EXERCITO	0,00	19.111,98	19.111,98	0,00
934	1.1.20.100.14	3 CENTRO DE GEOINFORMACAO	0,00	360,00	360,00	0,00
741	1.1.20.100.14	3 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE MECANIZADA	0,00	1.399,98	1.399,98	0,00
803	1.1.20.100.14	BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE SANTA MARIA	0,00	3.667,00	3.347,00	320,00D

Sistema licenciado para FOCCO ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

 Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/066.984-8 no dia 02/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
852	1.1.20.100.14	Cassio Aparecido Paz (cassio.paz)	0,00	143,90	143,90	0,00
794	1.1.20.100.14	Claudia F Arruda (rith8968662)	0,00	90,75	90,75	0,00
1201	1.1.20.100.14	Emerson Dos Santos Oliveira	0,00	284,21	0,00	284,21D
638	1.1.20.100.14	FUNDACAO DE SAUDE DE SAPUCAIA DO SUL	0,00	2.888,40	2.888,40	0,00
721	1.1.20.100.14	IF DO SERTAO PERNAMBUCANO CAMPUS OURICURI	510,00D	18.251,30	18.761,30	0,00
886	1.1.20.100.14	Milton Guedes Ehrenberger	0,00	232,75	232,75	0,00
914	1.1.20.100.14	MUNICIPIO DE CANOAS	0,00	19.426,00	3.532,00	15.894,00D
1138	1.1.20.100.14	MUNICIPIO DE DOM FELICIANO	0,00	2.250,00	0,00	2.250,00D
765	1.1.20.100.14	MUNICIPIO DE MATERLANDIA - MG	0,00	6.607,93	6.607,93	0,00
981	1.1.20.100.14	NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARA RURAL - NGPR	0,00	46.792,90	46.792,90	0,00
1144	1.1.20.100.14	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MT	0,00	1.080,00	1.080,00	0,00
786	1.1.20.100.14	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO F	0,00	1.190,00	770,00	420,00D
842	1.1.20.100.14	PREFEITURA MUNICIPAL QUARAI	0,00	1.950,00	1.950,00	0,00
659	1.1.20.100.14	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	1.140,70D	7.803,67	7.521,75	1.422,62D
1078	1.1.20.100.15	160015 - COMANDOO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA	0,00	780,00	780,00	0,00
1172	1.1.20.100.15	160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	0,00	4.027,40	0,00	4.027,40D
1113	1.1.20.100.15	160386 - 3 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO	0,00	661,31	661,31	0,00
995	1.1.20.100.15	160468 - ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO	0,00	299,00	299,00	0,00
1145	1.1.20.100.15	167006 - 1 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00D
1202	1.1.20.100.15	167283 - PREFEITURA MILITAR ZONA SUL	0,00	4.828,16	0,00	4.828,16D
843	1.1.20.100.15	6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	0,00	4.938,98	4.938,98	0,00
722	1.1.20.100.15	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEI	435,00D	1.202,70	1.202,70	435,00D
804	1.1.20.100.15	FUNDACAO CATARINENSE DE EDUCACAO ESPECIAL	0,00	903,00	903,00	0,00
795	1.1.20.100.15	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO PARA	0,00	350,00	350,00	0,00
742	1.1.20.100.15	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	9.079,82	9.079,82	0,00
684	1.1.20.100.15	INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ	5.123,14D	1.300,00	6.423,14	0,00
853	1.1.20.100.15	Joana Angelica Neves de Oliveira	0,00	159,00	159,00	0,00
887	1.1.20.100.15	Mateus nicholls silva	0,00	255,00	255,00	0,00
1139	1.1.20.100.15	MUNICIPIO DE CARMO DO RIO CLARO	0,00	8.990,00	8.990,00	0,00
1024	1.1.20.100.15	MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA PR	0,00	4.350,00	4.350,00	0,00
935	1.1.20.100.15	Paulo Cesar Leite Silva (paulocesarleitesilva)	0,00	499,00	0,00	499,00D
1036	1.1.20.100.15	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
660	1.1.20.100.15	TERCEIRA COMPANHIA DO SEXAGESIMO TERCEIRO BATALHAO	0,00	3.525,00	3.525,00	0,00
787	1.1.20.100.15	Valdair Nunes Fernandes	0,00	650,00	650,00	0,00
1146	1.1.20.100.16	160529 - ARSENAL DE GUERRA DE SAO PAULO	0,00	4.798,80	0,00	4.798,80D
796	1.1.20.100.16	4 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	0,00	944,98	944,98	0,00
844	1.1.20.100.16	Abraao Andrade (andradeabraao22)	0,00	64,99	0,00	64,99D
788	1.1.20.100.16	ADMINISTRACAO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	0,00	8.417,80	8.417,80	0,00
888	1.1.20.100.16	Andre Pinto fernandes	0,00	1.199,21	1.199,21	0,00
936	1.1.20.100.16	Calebe Souza Amorim (calebesouzaamorim)	0,00	237,00	0,00	237,00D
698	1.1.20.100.16	COORDENACAO REGIONAL NORDESTE II	2.500,00D	12.610,00	15.110,00	0,00
743	1.1.20.100.16	ENTIDADE AUTARQUICA DE ASSISTENCIA TECNICA EEXTEN:	0,00	11.066,03	11.066,03	0,00
996	1.1.20.100.16	Mariano Pralon Garcia	0,00	341,80	0,00	341,80D
805	1.1.20.100.16	MUNICIPIO DE ITAJA - RN	0,00	2.999,00	2.999,00	0,00
1114	1.1.20.100.16	MUNICIPIO DE PALMARES DO SUL	0,00	1.159,90	1.159,90	0,00
1079	1.1.20.100.16	MUNICIPIO DE PARANAGUA	0,00	1.263,63	1.263,63	0,00
723	1.1.20.100.16	MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO	11.310,00D	0,00	11.310,00	0,00
1173	1.1.20.100.16	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA RS	0,00	1.006,85	0,00	1.006,85D
1025	1.1.20.100.16	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA RO	0,00	5.950,00	5.950,00	0,00
1174	1.1.20.100.17	153050 - UFES - CORRDENACAO DE AM SUL ESPIRITO SANTO	0,00	608,30	0,00	608,30D
1080	1.1.20.100.17	167072 - 11 DEPOSITO DE SUPRIMENTOS	0,00	8.250,00	8.250,00	0,00
889	1.1.20.100.17	25 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	0,00	713,32	713,32	0,00
724	1.1.20.100.17	COMANDO DA 3 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	8.504,82D	0,00	8.504,82	0,00
806	1.1.20.100.17	Jonathas Schmidt	0,00	959,90	959,90	0,00
1038	1.1.20.100.17	Luciano Jose Negri	0,00	232,41	0,00	232,41D
937	1.1.20.100.17	Luis H Bruxel (luishenriquebruxel)	0,00	237,00	237,00	0,00
797	1.1.20.100.17	Manoel Jose De Oliveira Filho	0,00	414,61	414,61	0,00
1026	1.1.20.100.17	MUNICIPIO DE IJUI	0,00	4.468,14	4.468,14	0,00
1115	1.1.20.100.17	Nilberto Scarpari Teixeira (nilbertoscarpariteixeira)	0,00	233,36	0,00	233,36D
1147	1.1.20.100.17	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA PE	0,00	2.280,00	2.280,00	0,00
744	1.1.20.100.17	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	0,00	1.240,00	1.240,00	0,00
855	1.1.20.100.17	VALDIR HENSING WEISS	0,00	750,00	750,00	0,00
1081	1.1.20.100.18	167018 - 12 BATALHAO DE SUPRIMENTO	0,00	24.800,00	24.800,00	0,00
856	1.1.20.100.18	30 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	0,00	11.674,86	11.674,86	0,00
687	1.1.20.100.18	BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1.149,42D	14.886,28	16.035,70	0,00
890	1.1.20.100.18	Carla Mendes Teixeira	0,00	269,09	269,09	0,00
745	1.1.20.100.18	COMANDO DE ARTILHARIA DO EXERCITO	0,00	914,24	914,24	0,00
725	1.1.20.100.18	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS CPRM	0,00	21.173,45	21.173,45	0,00
938	1.1.20.100.18	IF SUL DE MINAS - CAMPUS MACHADO	0,00	1.710,00	1.710,00	0,00
798	1.1.20.100.18	Maria dos Santos Amaro	0,00	157,80	157,80	0,00
1039	1.1.20.100.18	MARTINHO LIMA MONTEIRO	0,00	341,70	0,00	341,70D
1027	1.1.20.100.18	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUACU PR	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
998	1.1.20.100.18	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE IJUIS	0,00	908,16	908,16	0,00
1175	1.1.20.100.18	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO	0,00	1.370,00	0,00	1.370,00D
1148	1.1.20.100.18	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR PR	0,00	11.258,74	11.258,74	0,00
663	1.1.20.100.18	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANGELO	57,80D	14.353,99	14.353,99	57,80D
1116	1.1.20.100.18	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA RS	0,00	2.373,00	2.373,00	0,00
891	1.1.20.100.19	1 BATALHAO FERROVIARIO	0,00	1.620,00	1.620,00	0,00
999	1.1.20.100.19	160102 - 41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	0,00	374,97	374,97	0,00
701	1.1.20.100.19	32 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	0,00	654,77	654,77	0,00
746	1.1.20.100.19	CENTRO DE AVALIACAO DO EXERCITO - CAEX	0,00	4.449,99	4.449,99	0,00
857	1.1.20.100.19	COMANDO DE FRONTEIRA JAURU 66 BIMTZ - SEGUNDO BAT.	0,00	6.711,62	6.711,62	0,00
726	1.1.20.100.19	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA MGES	635,00D	2.275,00	2.910,00	0,00
939	1.1.20.100.19	Marisa Felice Comin	0,00	112,90	0,00	112,90D

Sistema licenciado para FOCCO ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/066.984-8 no dia 02/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1082	1.1.20.100.19	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA	0,00	932,00	0,00	932,00D
1028	1.1.20.100.19	MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	3.294,38	3.294,38	0,00
1040	1.1.20.100.19	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	0,00	5.765,00	5.765,00	0,00
1176	1.1.20.100.19	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES - MG	0,00	18.545,09	0,00	18.545,09D
1149	1.1.20.100.19	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - PA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00D
1117	1.1.20.100.19	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB	0,00	2.820,00	2.820,00	0,00
1150	1.1.20.100.20	151895 - INST FED SUL RIOGRANDENSE - CAMPUS VISCOND	0,00	3.852,78	0,00	3.852,78D
1000	1.1.20.100.20	160344 - COMANDO DA 7 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00
1041	1.1.20.100.20	AUTARQUIA DE MANUTENCAO E LIMPEZA URBANA - EMLURE	0,00	52.949,90	49.999,90	2.950,00D
702	1.1.20.100.20	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM LADARIO	0,00	21.286,46	16.706,46	4.580,00D
892	1.1.20.100.20	IF BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA	0,00	2.020,00	2.020,00	0,00
727	1.1.20.100.20	INSTITUTO FEDERAL DO PARA CAMPUS PARAUAPEBAS	877,18D	2.109,95	2.987,13	0,00
858	1.1.20.100.20	IVEGAN	0,00	189,90	0,00	189,90D
1029	1.1.20.100.20	MUNICIPIO DE SANTA HELENA PR	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
1083	1.1.20.100.20	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	0,00	365,32	365,32	0,00
1177	1.1.20.100.20	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO	0,00	980,00	0,00	980,00D
940	1.1.20.100.20	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA PR	0,00	5.400,00	5.400,00	0,00
1118	1.1.20.100.20	SECRETARIA MUN DE URBANISMO E SERVICOS PUBLICOS SE	0,00	5.674,00	0,00	5.674,00D
747	1.1.20.100.20	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - ESCOLA DE BE	0,00	15.595,70	10.498,02	5.097,68D
1119	1.1.20.100.21	160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONTRUCAO	0,00	2.169,86	2.169,86	0,00
1042	1.1.20.100.21	167436 - 22 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMP ATOPROPULSA	0,00	696,00	696,00	0,00
941	1.1.20.100.21	Carlos Eduardo Souza De Oliveira (soca2992616)	0,00	237,00	237,00	0,00
859	1.1.20.100.21	COLEGIO MILITAR DE CURITIBA	0,00	1.230,00	1.230,00	0,00
893	1.1.20.100.21	HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	0,00	1.203,72	1.203,72	0,00
1084	1.1.20.100.21	MUNICIPIO DE ALPESTRE	0,00	1.892,00	1.892,00	0,00
1001	1.1.20.100.21	MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00D
1178	1.1.20.100.21	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI - SP	0,00	6.210,00	0,00	6.210,00D
1030	1.1.20.100.21	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES RO	0,00	14.401,74	3.648,47	10.753,27D
1151	1.1.20.100.21	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE - MG	0,00	1.211,36	1.211,36	0,00
703	1.1.20.100.21	Secretaria da Educacao do Estado do Rio Grande do Sul	16.765,60D	0,00	16.765,60	0,00
728	1.1.20.100.21	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	720,00D	15.375,00	11.520,00	4.575,00D
1120	1.1.20.100.22	153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	0,00	1.304,10	0,00	1.304,10D
1002	1.1.20.100.22	167262 - 1 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	0,00	1.025,00	1.025,00	0,00
942	1.1.20.100.22	34 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	0,00	116,00	116,00	0,00
1152	1.1.20.100.22	BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO CMP	0,00	7.175,00	0,00	7.175,00D
860	1.1.20.100.22	Fabio De Souza	0,00	778,69	778,69	0,00
894	1.1.20.100.22	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	0,00	5.623,39	5.623,39	0,00
1179	1.1.20.100.22	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SAO PEDRO DA ALDEIA	0,00	1.018,00	0,00	1.018,00D
1085	1.1.20.100.22	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCABEL	0,00	819,98	819,98	0,00
729	1.1.20.100.22	INSTITUTO FEDERAL DO ESPIRITO SANTO CAMPUS CACHOEIRA	1.315,77D	4.955,85	1.315,77	4.955,85D
704	1.1.20.100.22	INSTITUTO FEDERAL DO PARANA CAMPUS CASCABEL	1.754,36D	6.727,30	6.335,77	2.145,89D
1043	1.1.20.100.22	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO RJ	0,00	338,50	338,50	0,00
1003	1.1.20.100.23	160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO	0,00	1.191,96	1.191,96	0,00
1121	1.1.20.100.23	160368 - 3 BATALHAO DE SUPRIMENTO	0,00	1.140,00	0,00	1.140,00D
1180	1.1.20.100.23	167082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA	0,00	1.735,82	0,00	1.735,82D
1044	1.1.20.100.23	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA	0,00	41.257,68	39.999,63	1.258,05D
705	1.1.20.100.23	DECIMO SEGUNDO BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBAT	0,00	4.283,86	4.283,86	0,00
1153	1.1.20.100.23	Julio Mota (emanuelvargasmora18)	0,00	233,36	233,36	0,00
895	1.1.20.100.23	Lucas Filgueira Passos	0,00	158,49	158,49	0,00
943	1.1.20.100.23	MUNICIPIO DE UBERLANDIA - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00
1086	1.1.20.100.23	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOAO DO LEO	0,00	1.058,40	0,00	1.058,40D
861	1.1.20.100.23	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA	0,00	4.289,71	241,71	4.048,00D
730	1.1.20.100.23	vagner demenech	1.985,00D	0,00	1.985,00	0,00
1045	1.1.20.100.24	153031 - UNIFESP - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	0,00	900,00	900,00	0,00
1154	1.1.20.100.24	160023 - 10 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	0,00	7.828,64	0,00	7.828,64D
1122	1.1.20.100.24	160415 - DEPOSITO DE SUBSISTENCA DE SANTA MARIA	0,00	583,85	583,85	0,00
706	1.1.20.100.24	4 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE	0,00	870,00	870,00	0,00
896	1.1.20.100.24	COMANDO DA 4 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE DE MONTANHA	0,00	1.158,00	1.158,00	0,00
1004	1.1.20.100.24	FUNDO ESPECIAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE DE COMBATE	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
862	1.1.20.100.24	Juliane Lisboa Correa (lijul1995019)	0,00	155,99	155,99	0,00
1181	1.1.20.100.24	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXA - MG	0,00	1.670,00	0,00	1.670,00D
1087	1.1.20.100.24	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO MG	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
944	1.1.20.100.24	Vantuir Lemos (leva2202499)	0,00	115,90	115,90	0,00
945	1.1.20.100.25	160142 - 9 BATALHAO DE SUPRIMENTO	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00
1123	1.1.20.100.25	160417 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO 3	0,00	15.452,82	1.755,70	13.697,12D
1046	1.1.20.100.25	167428 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	0,00	1.510,00	1.510,00	0,00
1155	1.1.20.100.25	254446 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FARMACOS	0,00	634,73	0,00	634,73D
897	1.1.20.100.25	37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE	0,00	5.945,62	5.945,62	0,00
863	1.1.20.100.25	COMANDO DA 17 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	0,00	1.025,00	1.025,00	0,00
1005	1.1.20.100.25	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA , AO ENSINO E A CULTURA	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00D
1182	1.1.20.100.25	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO	0,00	5.900,00	0,00	5.900,00D
1088	1.1.20.100.25	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILIO OTONI	0,00	2.166,00	2.166,00	0,00
707	1.1.20.100.25	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	3.135,98D	0,00	3.135,98	0,00
1156	1.1.20.100.26	158408 - INST FED DA BAHIA - CAMPUS PORTO SEGURO	0,00	870,00	0,00	870,00D
1183	1.1.20.100.26	193117 - IBAMA SUPERINT REGIONAL NO PIAUI	0,00	1.475,00	0,00	1.475,00D
864	1.1.20.100.26	COLEGIO MILITAR DO RECIFE	0,00	3.755,92	3.755,92	0,00
946	1.1.20.100.26	COMANDO DA 2 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	0,00	1.666,78	1.666,78	0,00
898	1.1.20.100.26	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA 12 REGIAO	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
1124	1.1.20.100.26	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	0,00	38.900,00	38.900,00	0,00
1089	1.1.20.100.26	PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO BA	0,00	720,00	720,00	0,00
1047	1.1.20.100.26	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA	0,00	135.512,83	135.512,83	0,00
1006	1.1.20.100.26	Valdineia Oliveira De Souza (valdineiaoliveiradesouza)	0,00	241,26	0,00	241,26D
1157	1.1.20.100.27	154763 - INST FED SUDESTE DE MG - CAMPUS SANTOS DUM	0,00	2.272,04	0,00	2.272,04D
1048	1.1.20.100.27	167171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	0,00	1.275,00	0,00	1.275,00D

Sistema licenciado para FOCCO ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/066.984-8 no dia 02/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1125	1.1.20.100.27	200046 - PROCURADORIA DA REPUBLICA DE RO MPF/RO	0,00	2.232,36	0,00	2.232,36D
865	1.1.20.100.27	6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	0,00	11.197,84	1.759,56	9.438,28D
1184	1.1.20.100.27	COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASA	0,00	3.930,90	0,00	3.930,90D
1090	1.1.20.100.27	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO CALDAS NOVAS	0,00	1.520,00	1.520,00	0,00
899	1.1.20.100.27	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS CAMPUS CONGONHA	0,00	5.276,36	5.276,36	0,00
1007	1.1.20.100.27	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA	0,00	36.871,44	29.969,37	6.902,07D
947	1.1.20.100.27	VITOR ANTONIO CASSOL	0,00	880,00	880,00	0,00
900	1.1.20.100.28	13 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	0,00	22.146,48	22.146,48	0,00
1158	1.1.20.100.28	153030 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	0,00	744,55	0,00	744,55D
1091	1.1.20.100.28	158583 - IFSP - CAMPUS BARRETOS	0,00	5.688,58	1.409,58	4.279,00D
1185	1.1.20.100.28	160051 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO 10	0,00	2.499,80	0,00	2.499,80D
1008	1.1.20.100.28	160192 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 5 RM	0,00	1.070,89	1.070,89	0,00
1049	1.1.20.100.28	167211 - 20 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	0,00	6.557,00	5.869,00	688,00D
948	1.1.20.100.28	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA - MG	0,00	2.128,00	2.128,00	0,00
1126	1.1.20.100.28	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO - PR	0,00	4.011,94	4.011,94	0,00
866	1.1.20.100.28	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	0,00	1.739,00	1.739,00	0,00
1127	1.1.20.100.29	751212 - BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITEROI - RJ	0,00	423,90	0,00	423,90D
1186	1.1.20.100.29	Antonio Barros Moreira Filho	0,00	827,02	0,00	827,02D
1159	1.1.20.100.29	CLAUDIR JOSE RODRIGUES	0,00	990,00	990,00	0,00
901	1.1.20.100.29	COMANDO 8 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	0,00	4.019,99	4.019,99	0,00
867	1.1.20.100.29	COMANDO DA 13 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	0,00	940,00	940,00	0,00
949	1.1.20.100.29	FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA E	0,00	17.608,06	17.325,40	282,66D
1092	1.1.20.100.29	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS CAMPOS	0,00	20.954,58	10.137,95	10.816,63D
1050	1.1.20.100.29	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA - SP	0,00	829,00	829,00	0,00
902	1.1.20.100.30	AIRTON PEREIRA	0,00	650,00	0,00	650,00D
1051	1.1.20.100.30	EMPRESA POTIGUAR DE PROMOCAO TURISTICA SA - EMPRO	0,00	1.442,83	1.442,83	0,00
950	1.1.20.100.30	Junior soares	0,00	152,52	152,52	0,00
1128	1.1.20.100.30	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GARCA SP	0,00	1.245,00	1.245,00	0,00
1010	1.1.20.100.30	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO PRATA	0,00	330,00	330,00	0,00
868	1.1.20.100.30	Sabrina Aline Batista da Luz	0,00	300,09	300,09	0,00
1160	1.1.20.100.30	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI - PIRACICABA	0,00	14.850,00	0,00	14.850,00D
1052	1.1.20.100.31	160174 - 15 NATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	0,00	319,51	319,51	0,00
1011	1.1.20.100.31	167153 - 2 COMPANHIA DE FRONTEIRA	0,00	815,80	815,80	0,00
951	1.1.20.100.31	COLEGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA	0,00	720,00	720,00	0,00
1129	1.1.20.100.31	GOVERNO DO ESTADO DO CEARA - SEDUC	0,00	464,40	464,40	0,00
903	1.1.20.100.31	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPA	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
869	1.1.20.100.31	Valdeci Jose de Araujo	0,00	301,90	301,90	0,00
952	1.1.20.100.32	160463 2 BATALHAO LOGISTICA LEVE	0,00	897,00	897,00	0,00
1130	1.1.20.100.32	167090 - SECRETARIA GERAL DO EXERCITO	0,00	642,13	642,13	0,00
870	1.1.20.100.32	Carlos E N Gimenez (carlosengimenez)	0,00	180,87	180,87	0,00
904	1.1.20.100.32	CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA DE PORTO	0,00	951,31	951,31	0,00
1012	1.1.20.100.32	NILO FONSECA	0,00	576,79	0,00	576,79D
1053	1.1.20.100.32	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS MT	0,00	13.580,00	12.153,00	1.427,00D
1131	1.1.20.100.33	160165 - 8 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	0,00	707,15	0,00	707,15D
953	1.1.20.100.33	167105 - 24 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	0,00	900,00	900,00	0,00
905	1.1.20.100.33	Katiane Marques Da Silva (maka6210068)	0,00	195,00	195,00	0,00
1054	1.1.20.100.33	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO	0,00	1.403,97	1.403,97	0,00
1013	1.1.20.100.33	Virna Satrio Da Costa	0,00	617,28	0,00	617,28D
871	1.1.20.100.33	Wilson Wagner Sa Silva (wilsonwagnerdasilvawagner)	0,00	155,99	155,99	0,00
1014	1.1.20.100.34	160212 - 27 BATALHAO LOGISTICO	0,00	2.752,00	2.752,00	0,00
906	1.1.20.100.34	5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	0,00	3.299,00	824,00	2.475,00D
872	1.1.20.100.34	Elaine	0,00	1.487,90	1.487,90	0,00
954	1.1.20.100.34	FUNDO ESPECIAL DA SEGURANCA PUBLICA DO RS	0,00	441,20	441,20	0,00
1055	1.1.20.100.34	IFSC - CAMPUS LAGES	0,00	17.162,00	17.162,00	0,00
1056	1.1.20.100.35	160494 - 21 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	0,00	627,74	627,74	0,00
955	1.1.20.100.35	160537 - COMANDO DA 16 BRIGADA DE INFANTARIA SELVA	0,00	2.647,83	1.427,83	1.220,00D
1015	1.1.20.100.35	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA- CBMBA	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00
956	1.1.20.100.36	7 DEPOSITO DE SUPRIMENTOS	0,00	2.448,42	2.448,42	0,00
1016	1.1.20.100.36	PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO 5	0,00	3.020,10	3.020,10	0,00
1017	1.1.20.100.37	Jose Ywgne Vieira do Nascimento	0,00	220,00	220,00	0,00
957	1.1.20.100.37	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARACO DE MINAS MG	0,00	1.649,90	1.649,90	0,00
1018	1.1.20.100.38	MUNICIPIO DE MISSAL PR	0,00	2.940,00	2.940,00	0,00
958	1.1.20.100.38	Vilson Antonio Ziger Ziger (zigervilson)	0,00	375,83	0,00	375,83D
959	1.1.20.100.39	62 BATALHAO DE INFANTARIA	0,00	14.490,00	14.490,00	0,00
960	1.1.20.100.40	Mauri Roberto Goncalves	0,00	717,96	0,00	717,96D
961	1.1.20.100.41	160021 PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO 12	0,00	12.915,03	720,52	12.194,51D
962	1.1.20.100.42	Lucas Folchini	0,00	1.096,62	1.096,62	0,00
963	1.1.20.100.43	Nivia Suniga	0,00	340,88	0,00	340,88D
964	1.1.20.100.44	Jose Matos Lima Filho	0,00	303,13	303,13	0,00
965	1.1.20.100.45	HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	0,00	611,48	611,48	0,00
966	1.1.20.100.46	Heiloar Avelino Pires dos Santos	0,00	754,80	754,80	0,00
967	1.1.20.100.47	160132 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	0,00	2.398,50	2.398,50	0,00
968	1.1.20.100.48	Debora Cristina Pellin (deboracristinapellin)	0,00	179,90	120,53	59,37D
969	1.1.20.100.49	Marco Castro (cam2068214)	0,00	159,00	159,00	0,00
970	1.1.20.100.50	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	0,00	647,56	647,56	0,00
971	1.1.20.100.51	7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	0,00	166,15	166,15	0,00
972	1.1.20.100.52	PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO DA SETIMA REGIAO M	0,00	4.508,43	3.869,11	639,32D
973	1.1.20.100.53	MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE	0,00	1.030,00	1.030,00	0,00
974	1.1.20.100.54	COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA	0,00	6.401,35	3.121,35	3.280,00D
975	1.1.20.100.55	160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL	0,00	442,66	442,66	0,00
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	0,00	18.731,85	18.731,85	0,00
23	1.1.30.5	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	18.731,85	18.731,85	0,00
671	1.1.30.500.5	CCM MAQUINAS E MOTORES LTDA	0,00	1.316,45	1.316,45	0,00

Sistema licenciado para FOCCO ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

 Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/066.984-8 no dia 02/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
750	1.1.30.500.6	BELENUS DO BRASIL	0,00	1.003,60	1.003,60	0,00
752	1.1.30.500.8	DEISE DIEL SOARES	0,00	1.035,14	1.035,14	0,00
835	1.1.30.500.9	KELLATOR SOLUÇÕES	0,00	4.793,05	4.793,05	0,00
836	1.1.30.501.0	MARKETPLACE	0,00	379,99	379,99	0,00
1204	1.1.30.501.1	ANA PAULA DANIELSSON	0,00	9.427,81	9.427,81	0,00
1205	1.1.30.501.2	BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA	0,00	775,81	775,81	0,00
53	1.1.5	ESTOQUE	11.149,04D	223.062,35	11.149,04	223.062,35D
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	11.149,04D	223.062,35	11.149,04	223.062,35D
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	11.149,04D	223.062,35	11.149,04	223.062,35D
69	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	179.823,04	128.407,79	51.415,25D
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	0,00	165.565,75	127.911,57	37.654,18D
80	1.2.20.4	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOA LIGADA	0,00	165.565,75	127.911,57	37.654,18D
756	1.2.20.400.01	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	0,00	2.300,00	2.300,00	0,00
757	1.2.20.400.02	ALEX DIEL ANSCHAU	0,00	24.220,38	24.220,38	0,00
834	1.2.20.400.03	NORTHWEST - FILIAL	0,00	138.049,99	100.395,81	37.654,18D
984	1.2.20.400.04	EMPRESTIMO MATRIZ	0,00	995,38	995,38	0,00
111	1.2.4	IMOBILIZADO	0,00	14.257,29	496,22	13.761,07D
116	1.2.40.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	567,76	0,00	567,76D
117	1.2.40.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	567,76	0,00	567,76D
118	1.2.40.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERAMENTOS	0,00	984,89	0,00	984,89D
119	1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	984,89	0,00	984,89D
122	1.2.40.5	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
133	1.2.40.500	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	0,00	12.704,64	0,00	12.704,64D
125	1.2.40.8	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXUST. ACUMUL	0,00	0,00	496,22	496,22C
127	1.2.40.800.2	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	0,00	1,83	1,83C
128	1.2.40.800.3	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	6,08	6,08C
132	1.2.40.800.7	(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	0,00	0,00	488,31	488,31C



BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
149	2	PASSIVO	155.123,51C	1.713.053,61	2.525.837,29	967.907,19C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	61.849,30C	1.126.939,26	1.638.155,67	573.065,71C
151	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	47.460,22C	167.001,41	157.195,37	37.654,18C
152	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	47.460,22C	167.001,41	157.195,37	37.654,18C
754	2.1.10.100.5	EDMILSON ANTONIO ANDRADE	35.628,56C	35.628,56	0,00	0,00
755	2.1.10.100.6	VIRO RAUBER ANSCHAU	11.831,66C	11.981,66	150,00	0,00
837	2.1.10.100.7	NORTHWEST - MATRIZ	0,00	100.395,81	138.049,99	37.654,18C
982	2.1.10.100.8	NORTHWEST - FILIAL	0,00	995,38	995,38	0,00
1072	2.1.10.100.9	SOLANGE DIEL ANSCHAU	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
164	2.1.3	FORNECEDORES	9.615,57C	845.781,93	1.307.865,15	471.698,79C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES	9.615,57C	845.781,93	1.307.865,15	471.698,79C
664	2.1.30.100.10	ANA PAULA DANIELSSON 83922580025	0,00	102.614,62	134.701,83	32.087,21C
878	2.1.30.100.10	BERLINER DO BRASIL MOTORES LTDA	0,00	11.666,68	19.975,43	8.308,75C
876	2.1.30.100.10	BLACK DECKER DO BRASIL LTDA	0,00	28.853,24	56.411,91	27.558,67C
654	2.1.30.100.10	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	631,38C	1.486,10	854,72	0,00
1057	2.1.30.100.10	COMPUNEW COMPUTADORES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	0,00	139,00	139,00	0,00
768	2.1.30.100.10	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	0,00	0,00	645,00	645,00C
1104	2.1.30.100.10	FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - CWB	0,00	1.664,55	4.257,57	2.593,02C
983	2.1.30.100.10	MAGAZINE LUIZA S/A	0,00	0,00	189,55	189,55C
710	2.1.30.100.10	MATSUYAMA COMERCIAL LTDA	0,00	15.641,74	39.573,22	23.931,48C
828	2.1.30.100.10	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	0,00	1.786,40	1.786,40	0,00
831	2.1.30.100.10	NORDTECH MAQUINAS E MOTORES LTDA	0,00	17.159,67	17.822,75	663,08C
733	2.1.30.100.10	NORTHWEST COM DE FER IMPL AGRIC E SUPRIM LTDA	0,00	1.171,89	107.323,16	106.151,27C
628	2.1.30.100.10	SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	283,02C	313,31	106,15	75,86C
775	2.1.30.100.10	SEMAR IMPORT ATACADISTA LTDA	0,00	19.033,89	25.396,18	6.362,29C
648	2.1.30.100.10	Spinner Indústria e Comercio Ltda.	0,00	254.310,35	309.785,74	55.475,39C
778	2.1.30.100.10	TEKWELD IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS INDUST	0,00	10.293,66	17.136,80	6.843,14C
881	2.1.30.100.11	ADAIR GRUNDEMANN ME / 981825748 ZAP	0,00	240,00	240,00	0,00
986	2.1.30.100.11	BUFFALO MOTORES E ACOPLADOS LTDA	0,00	1.360,43	1.360,43	0,00
649	2.1.30.100.11	DEISI DIEL SOARES 03510676041	0,00	22.634,82	29.437,36	6.802,54C
665	2.1.30.100.11	DIAMAJU AGRICOLA LTDA	322,20C	322,20	0,00	0,00
1058	2.1.30.100.11	Gamma Sulamericana Com Imp Exp e Distrib LTDA	0,00	2.940,05	5.898,05	2.958,00C
909	2.1.30.100.11	SIGMA TOOLS COM. MAQUINAS EQUIP E ACESS LTDA	0,00	17.461,04	26.786,45	9.325,41C
1105	2.1.30.100.11	SUPRA DESIGN COMERCIO E IMPORTADORA DE MERCADORI	0,00	85,84	85,84	0,00
1094	2.1.30.100.11	tengda.fu	0,00	0,00	6,50	6,50C
846	2.1.30.100.11	TONINA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	0,00	0,00	165,00	165,00C
711	2.1.30.100.11	TOYAMA DO BRASIL MAQUINAS LTDA	5.526,90C	35.850,00	37.055,43	6.732,33C
808	2.1.30.100.11	UZLET SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.	0,00	279,90	279,90	0,00
735	2.1.30.100.12	ANCORA CHUMBADORES LTDA	0,00	19.857,98	26.239,78	6.381,80C
830	2.1.30.100.12	EBAZAR.COM.BR. LTDA	0,00	0,00	89,00	89,00C
1163	2.1.30.100.12	J. P. TESSARINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA	0,00	0,00	63,84	63,84C
987	2.1.30.100.12	Lojas Quero-Quero S/A - 0312	0,00	0,00	70,49	70,49C
917	2.1.30.100.12	PAGO SOLUÇOES EM PAGAMENTOS SA	0,00	0,00	719,88	719,88C
736	2.1.30.100.13	Alcateia Comercial Ltda	0,00	1.280,20	1.280,20	0,00
675	2.1.30.100.13	BELENUS LTDA	0,00	1.003,60	2.190,09	1.186,49C
1096	2.1.30.100.13	EXPRESS AUTOMACAO LTDA	0,00	187,90	187,90	0,00
918	2.1.30.100.13	HANDEL COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	188,00	188,00	0,00
651	2.1.30.100.13	POSITEC IMPORTACAO DE FERRAMENTAS LTDA	730,80C	59.373,94	114.562,84	55.919,70C
1190	2.1.30.100.13	RAISEFALL VARIEDADES	0,00	235,00	235,00	0,00
1164	2.1.30.100.13	TECHWHEEL COMERCIO, FABRICACAO E REPARACAO DE EQI	0,00	0,00	13,99	13,99C
919	2.1.30.100.14	BR-TECH ELETRONICOS LTDA	0,00	0,00	84,90	84,90C
652	2.1.30.100.14	CCM MAQUINAS E MOTORES LTDA	0,00	34.618,52	62.284,65	27.666,13C
1061	2.1.30.100.14	JOAO BV EXENBERGER EIRELI	0,00	1.595,20	1.595,20	0,00
714	2.1.30.100.14	KELLATOR SOLUÇOES EM EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	106.982,89	174.001,31	67.018,42C
1098	2.1.30.100.15	EUSTAQUIO F DE CASTRO COMERCIO DE ELETRONICOS EIR	0,00	119,00	119,00	0,00
1192	2.1.30.100.15	FOCO ENGENHARIA ELETTRICA E COMERCIO LTDA	0,00	45,00	45,00	0,00
677	2.1.30.100.15	GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.352,03C	8.796,82	7.444,79	0,00
1166	2.1.30.100.15	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	0,00	331,24	385,44	54,20C
653	2.1.30.100.15	O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	569,24C	57.866,26	70.820,58	13.523,56C
920	2.1.30.100.15	ZIMMERMANN, FUHR E CIA LTDA	0,00	0,00	650,00	650,00C
1193	2.1.30.100.16	MAXIMILIANO EDUARDO CAZONATO EBERT 42813647810	0,00	0,00	20,90	20,90C
1100	2.1.30.100.17	BARROS E RODRIGUES COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	0,00	0,00	119,00	119,00C
1194	2.1.30.100.17	DNG COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI	0,00	0,00	44,02	44,02C
1195	2.1.30.100.18	FRANSCAR AUTO PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI	0,00	0,00	29,99	29,99C
923	2.1.30.100.18	VALENT S DESCARTAVEIS LTDA	0,00	0,00	159,99	159,99C
924	2.1.30.100.19	IN TIME SOLUÇOES EM EMBALAGENS LTDA	0,00	0,00	268,10	268,10C
925	2.1.30.100.20	QSP COMERCIO ELETRONICO LTDA	0,00	316,00	316,00	0,00
928	2.1.30.100.23	JOSE AUGUSTO NETO DE SOUZA - ELETRONICOS	0,00	0,00	39,90	39,90C
929	2.1.30.100.24	ANDRE LUIS MACHADO 48819620006 - ME	0,00	295,00	295,00	0,00
668	2.1.30.101.0	FOCCO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	200,00C	5.380,00	5.880,00	700,00C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.728,51C	99.558,92	158.443,15	62.612,74C
182	2.1.40.101.2	SIMPLES NACIONAL	1.568,26C	82.102,54	113.220,14	32.685,86C
515	2.1.40.102.4	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	0,00	1.122,96	22.480,58	21.357,62C
496	2.1.40.102.6	ICMS DIFERENCIAL ALIQUOTA	2.160,25C	16.333,42	22.742,43	8.569,26C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	1.045,00C	14.597,00	14.652,00	1.100,00C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	930,05C	13.151,05	13.200,00	979,00C
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	930,05C	13.151,05	13.200,00	979,00C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	114,95C	1.445,95	1.452,00	121,00C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	114,95C	1.445,95	1.452,00	121,00C

Sistema licenciado para FOCCO ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

 Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/066.984-8 no dia 02/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
 C.N.P.J.: 37.247.494/0001-13
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 43208672481 Data: 27/05/2020
 CONSOLIDADO

Folha: 0247
 Número livro: 0002
 Emissão: 01/03/2022
 Hora: 11:10:11

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
242	2.4	PATRIMÔNIO LIQUIDO	93.274,21C	586.114,35	887.681,62	394.841,48C
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
244	2.4.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
245	2.4.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	63.274,21C	586.114,35	887.681,62	364.841,48C
265	2.4.30.1	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	63.274,21C	586.114,35	887.681,62	364.841,48C
266	2.4.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS	63.274,21C	142.273,54	443.840,81	364.841,48C
268	2.4.30.100.3	LUCRO DO PERÍODO	0,00	443.840,81	443.840,81	0,00

Sistema licenciado para FOCCO ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/066.984-8 no dia 02/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
270 3		CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS OPERACIONAIS	0,00	113.375,12	113.375,12	0,00
271 3.1.1		CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	13.200,00	13.200,00	0,00
273 3.1.10.2		MÃO-DE-OBRA DIRETA	0,00	13.200,00	13.200,00	0,00
275 3.1.10.200.2		PRÓ-LABORE	0,00	13.200,00	13.200,00	0,00
295 3.2		DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	100.175,12	100.175,12	0,00
296 3.2.1		DESPESAS COM VENDAS	0,00	100.175,12	100.175,12	0,00
311 3.2.10.4		DESPESAS COM ENTREGA	0,00	48.009,05	48.009,05	0,00
312 3.2.10.400.1		FRETES E CARRETOS	0,00	48.009,05	48.009,05	0,00
340 3.2.20.2		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	6.902,51	6.902,51	0,00
341 3.2.20.200.1		ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	6.902,51	6.902,51	0,00
345 3.2.20.3		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.856,50	1.856,50	0,00
348 3.2.20.300.3		IPTU	0,00	180,00	180,00	0,00
350 3.2.20.300.5		TAXAS DIVERSAS	0,00	48,22	48,22	0,00
352 3.2.20.300.7		MULTAS DE MORA	0,00	658,35	658,35	0,00
533 3.2.20.300.8		IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	0,00	50,00	50,00	0,00
534 3.2.20.300.9		IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	0,00	607,12	607,12	0,00
535 3.2.20.301.0		IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	0,00	307,29	307,29	0,00
538 3.2.20.301.4		IRRF SOBRE JUROS CAPITAL PROPRIO	0,00	5,52	5,52	0,00
353 3.2.20.4		DESPESAS GERAIS	0,00	38.028,60	38.028,60	0,00
354 3.2.20.400.1		ENERGIA ELÉTRICA	0,00	890,96	890,96	0,00
355 3.2.20.400.2		ÁGUA E ESGOTO	0,00	180,45	180,45	0,00
356 3.2.20.400.3		TELEFONE	0,00	469,25	469,25	0,00
357 3.2.20.400.4		DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	0,00	138,97	138,97	0,00
358 3.2.20.400.5		SEGUROS	0,00	803,10	803,10	0,00
359 3.2.20.400.6		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	168,47	168,47	0,00
361 3.2.20.400.8		ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	5.880,00	5.880,00	0,00
363 3.2.20.401.0		DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	496,22	496,22	0,00
519 3.2.20.401.7		DESPESAS COM SISTEMAS	0,00	8.708,28	8.708,28	0,00
520 3.2.20.401.8		MATERIAIS PARA USO OU CONSUMO	0,00	6.837,43	6.837,43	0,00
521 3.2.20.401.9		SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	5.626,56	5.626,56	0,00
522 3.2.20.402.0		CONTRIBUIÇÕES, MENSALIDADES, DONATIVOS	0,00	283,00	283,00	0,00
523 3.2.20.402.1		DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	5.931,76	5.931,76	0,00
525 3.2.20.402.3		BENS NÃO IMOBILIZADO	0,00	1.614,15	1.614,15	0,00
367 3.2.20.5		DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	5.378,46	5.378,46	0,00
371 3.2.20.500.4		DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	2.604,16	2.604,16	0,00
372 3.2.20.500.5		JUROS DE MORA	0,00	2.734,30	2.734,30	0,00
528 3.2.20.500.9		TARIFA BANCÁRIA	0,00	40,00	40,00	0,00



BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
402 4		CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	2.006.135,27	2.006.135,27	0,00
403 4.1		RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	2.006.135,27	2.006.135,27	0,00
404 4.1.1		RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.892.278,32	1.892.278,32	0,00
405 4.1.10.1		RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	1.892.278,32	1.892.278,32	0,00
408 4.1.10.100.3		VENDA DE MERCADORIAS	0,00	1.892.278,32	1.892.278,32	0,00
413 4.1.2		(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	113.220,14	113.220,14	0,00
424 4.1.20.3		(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	113.220,14	113.220,14	0,00
486 4.1.20.301.1		(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	113.220,14	113.220,14	0,00
430 4.1.3		RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	614,52	614,52	0,00
431 4.1.30.1		JUROS E DESCONTOS	0,00	614,52	614,52	0,00
432 4.1.30.100.1		JUROS DE APLICAÇÕES	0,00	13,06	13,06	0,00
433 4.1.30.100.2		JUROS ATIVOS(OUTROS)	0,00	530,86	530,86	0,00
434 4.1.30.100.3		DESCONTOS FINANCEIROS OBITIDOS	0,00	70,60	70,60	0,00
442 4.1.5		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	22,29	22,29	0,00
443 4.1.50.1		RECEITAS DIVERSAS	0,00	22,29	22,29	0,00
447 4.1.50.100.4		DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	0,00	22,29	22,29	0,00



Empresa: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
C.N.P.J.: 37.247.494/0001-13
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 43208672481 Data: 27/05/2020
CONSOLIDADO

Folha: 0250
Número livro: 0002
Emissão: 01/03/2022
Hora: 11:10:11

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	3.183.455,32	3.183.455,32	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	3.183.455,32	3.183.455,32	0,00
468	5.1.3	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.356.856,95	1.356.856,95	0,00
469	5.1.30.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.356.856,95	1.356.856,95	0,00
470	5.1.30.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.355.667,56	1.355.667,56	0,00
475	5.1.30.100.2	DESPESAS COM COMPRAS	0,00	1.189,39	1.189,39	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	1.826.598,37	1.826.598,37	0,00
472	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	1.826.598,37	1.826.598,37	0,00
473	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	1.826.598,37	1.826.598,37	0,00

GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 024.189.110-80

LIDIANA KANAREK VON BOROWSKI
Reg. no CRC - RS sob o No. RS08987407
CPF: 829.413.510-00

Sistema licenciado para FOCCO ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/066.984-8 no dia 02/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional		
VENDA DE MERCADORIAS	1.794.449,77	<u>1.794.449,77</u>
Receita Líquida		<u>1.794.449,77</u>
(-) Custos Mercadorias Vendidas		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.123.722,37)	
DESPESAS COM COMPRAS	(1.189,39)	<u>(1.124.911,76)</u>
Lucro Bruto		<u>669.538,01</u>
Despesas Trabalhistas Administrativas		
PRÓ-LABORE	(13.200,00)	<u>(13.200,00)</u>
Despesas Gerais Administrativas		
FRETES E CARRETOS	(48.009,05)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(6.902,51)	
IPTU	(180,00)	
TAXAS DIVERSAS	(48,22)	
MULTAS DE MORA	(658,35)	
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(50,00)	
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(607,12)	
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	(307,29)	
ENERGIA ELÉTRICA	(890,96)	
ÁGUA E ESGOTO	(180,45)	
TELEFONE	(469,25)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(138,97)	
SEGUROS	(803,10)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(168,47)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(5.880,00)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(496,22)	
DESPESAS COM SISTEMAS	(8.708,28)	
MATERIAIS PARA USO OU CONSUMO	(6.576,18)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(5.626,56)	
CONTRIBUIÇÕES, MENSALIDADES, DONATIVOS	(283,00)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(5.931,76)	
BENS NÃO IMOBILIZADO	(1.614,15)	<u>(94.529,89)</u>
Despesas Financeiras		
DESCONTOS CONCEDIDOS	(2.604,16)	
JUROS DE MORA	(2.734,30)	
TARIFA BANCÁRIA	(40,00)	<u>(5.378,46)</u>
Receitas Financeiras		
JUROS DE APLICAÇÕES	13,06	
JUROS ATIVOS(OUTROS)	530,86	
DESCONTOS FINANCEIROS OBITIDOS	70,60	
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	22,29	<u>636,81</u>
Despesas Tributárias		
IRRF SOBRE JUROS CAPITAL PROPRIO	(5,52)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(113.220,14)	<u>(113.225,66)</u>
Resultado Operacional Líquido		<u>443.840,81</u>

SANTA ROSA, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para FOCCO ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/066.984-8 no dia 02/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
C.N.P.J.: 37.247.494/0001-13
Insc. Junta Comercial: 43208672481 Data: 27/05/2020
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
CONSOLIDADO

Folha: 0252
Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
Resultado Antes do IR		<u>443.840,81</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>443.840,81</u>

SANTA ROSA, 31 de Dezembro de 2021

GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 024.189.110-80

LIDIANA KANAREK VON BOROWSKI
Reg. no CRC - RS sob o No. RS08987407
CPF: 829.413.510-00

Sistema licenciado para FOCCO ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/066.984-8 no dia 02/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	63.274,21
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	443.840,81
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	507.115,02

DESTINAÇÕES

Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(142.273,54)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(142.273,54)

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

364.841,48

SANTA ROSA, 31 de Dezembro de 2021

GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 024.189.110-80

LIDIANA KANAREK VON BOROWSKI
Reg. no CRC - RS sob o No. RS08987407
CPF: 829.413.510-00



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA					
NIRE:	4320867248-1	CNPJ:	37.247.494/0001-13	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SANTA ROSA		UF:	RIO GRANDE DO SUL	
Inscrição	1100130354		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			27/05/2020		

Dados do Livro							
Finalidade:	DIARIO						
Número de	2		Data assinatura:	02/03/2022			
Quantidade de páginas:	254						
Período de escrituração							
Início:	01/01/2021		Fim:	31/12/2021			
Período de retificação:							
Início:			Fim:				

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
829.413.510-00	LIDIANA KANAREK VON BOROWSKI	Contador	RS-089874-O-7
024.189.110-80	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	Administrador	





**BATALHÃO DA SERRA
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

19º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

(Regimento de Infantaria de Linha do Maranhão e Santa Catarina – 1772)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Northwest Comércio de Ferragens, Implementos Agrícolas e Suprimentos LTDA, inscrita no CNPJ 37.247.494/0001-13, sediado à Rua Soldado Expedicionário, 525 – Sala B, bairro Figueira, Santa Rosa-RS, forneceu a esta Organização Militar, o material abaixo especificado:

Nota de Empenho: 2020NE800852		Modalidade: Pregão		Valor: 12.000,00
Sequência	Quantidade	Valor Unit	Valor Total	Descrição do Item
01	03	4.000,00	12.000,00	Gerador Toyama 7,2 kva TG8000CXER equipado com motor à gasolina de 15.0 HP, partida manual e elétrica, monofásico bivolt 110 e 220v, potência máxima de 7,2 kva e potência nominal de 6,6 kva. Conta ainda com tanque de 25 litros, rodas e as alças.

A empresa contratada forneceu o equipamento satisfatoriamente, não constatando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Quartel em São Leopoldo, RS, 27 de Novembro de 2020

CARLOS EDUARDO WEISS – 1º Ten
Cmt Pel Com
Idt MD-EB 0310966171



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS
(ESCOLA SARGENTO MAX WOLF FILHO)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa NORTWEST COMÉRCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 37.247.494/0001-13, sediada à Rua Soldado-Expedicionário, 525 - Sala B, bairro Figueira, Santa Rosa-RS, CEP: 98.792-754, forneceu a este estabelecimento de ensino militar, os materiais abaixo relacionados:

Nota de Empenho: 2020NE800544		Pregão nº: 26/2020		Valor: R\$ 9.449,99
Seqüencia	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado
1	14	R\$ 674,99	R\$ 9.499,99	Roçadeira de grama, manual a gasolina, capacidade do tanque de combustível (l) 0,58, cilindrada (cm ³) entre 28 e 30, potência (kw/cv) 1.4/1.9, acompanhado de lâmina 3 pontas. Deve possuir assistência técnica num raio de 60 km da ESA. Marca: VULCAN. Item do processo: 00002. Item de material: 000151031.

A empresa contratada forneceu os materiais satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Quartel em Três Corações, MG, 27 de agosto de 2020

WOLNEY DOS SANTOS MIRANDA - Capitão

Encarregado do Setor de Material

Idt: 036661813-0 - MB/EB

ESCOLA DE SARGENTO DAS ARMAS
Av. Sete de Setembro, 626 - Centro
TRÊS CORAÇÕES - MINAS GERAIS
CNPJ 09.575.541/0001-12



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa NORTWEST Comércio de Ferragens, Implementos Agrícolas e Suprimentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 37.247.494/0001-13, sediada à Rua Soldado Expedicionário, nº 525 – sala B, bairro Figueira – Santa Rosa – RS, CEP: 98.792-754, forneceu a esta Emlurb, equipamentos relacionados a seguir:

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
20	und	Roçadeira a gasolina - Capacidade do Tanque de combustível 0,58l, cilindrada (cm ³), 35,20, peso aproximado 7,7 a 8,0 (kg), potencia aprox. 1.7/2.3 (kw/cv), rotação lenta (rpm) aproximadamente 2,800, rotação máxima aproximadamente 12500: combustível gasolina + óleo dois tempos: Conjuntos de corte trimcut 41.2 para fio de nylon: cabo multifuncional usado em roçadeiras; MARCA VULCAN MODELO VR520H.
01	und	Moto serra Profissional a bateria – tensão mínima 36V - vibração media (m/s ²) 4.7/4.3, Peso aproximado sem bateria 3.3kg, e com bateria média de 5kg, capacidade máxima do tanque de óleo cm ³ (0,2l); corrente 07 dentes para 1/4" – sabre 30cm a 35cm, potencia – 1800w (220v); MARCA: EINHELL MODELO GE-LC +CAR+BAT.

Informamos que todos os materiais solicitados foram entregues dentro do prazo de entrega estabelecido de acordo com Edital, e que até o presente não existe nada que desabone sua conduta.

Recife, 18 de Janeiro 2022.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
HERACLIO TAVARES DE MELO - EMLURB
CPF: ***.732.234-72 DATA: 18/01/2022 10:43
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 2c05ac42-0439-436a-8393-03f13c41acab
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Heraclio Tavares de Melo
Divisão de Compras e Suprimentos

Atestamos para os devidos fins, a pedido da interessada, através do processo Nº **0955.000112/2022-06**, que a empresa **NORTHWEST COM DE FER IMPL AGRIC E SUPRIM LTDA**, situada a Rua SD Exp Walter Felten, 525 Santa Rosa - RS, inscrita no CNPJ sob o nº **37.247.494/0001-13**, forneceu para esta companhia os materiais constantes na(s) ordem (ns) de fornecimento relacionado(s) abaixo, dentro dos prazos e especificações estabelecidas no contrato.

Os materiais foram entregues na especificação preestabelecida e aprovados pelo controle de capacidade da CAGECE.

Fortaleza – Ce, 26 de Janeiro de 2022

CLAZER
GUIMARAES
LIMA:00320948331
Assinado de forma digital
por CLAZER GUIMARAES
LIMA:00320948331
Dados: 2022.01.27 14:52:34
-03'00'

Clazer Guimaraes Lima
Coord. de controle de materiais – GESUP CTR

**PAULO HENRIQUE
HOLANDA
PASCOAL:76003167300** Assinado de forma digital por
**PAULO HENRIQUE HOLANDA
PASCOAL:76003167300**
Dados: 2022.01.27 18:45:04 -03'00'
Paulo Henrique Holanda Pascoal
Gerente de Suprimentos - GESUP



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.247.494/0001-13 , com sede à Rua Soldado Expedicionário Luiz Alfredo Dalla Costa, nº. 220, Bairro Figueira, Santa Rosa - RS, CEP.: 98.792-740, prestou o fornecimento de ROÇADEIRAS PROFISSIONAIS, MOTOSERRAS E SOPRADOR PORTATIL, conforme ordens de compra nº 1615, 1616, 1619, 1624, 1663, 1666, 1684 e 1794, doravante do Processo Administrativo nº 3793/2021 - Pregão Eletrônico nº 36/2021.

Sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Várzea Paulista - SP, 30 de maio de 2022.



Marcello Trevenzoli Breschi

Gestor Municipal de Gestão Pública

45.780.087/0001-03
VÁRZEA PAULISTA PREFEITURA
Av. Fernão Dias Paes Leme, 284
Centro - CEP: 13.220-005
VÁRZEA PAULISTA - SP



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.247.494/0001-13 , com sede à Rua Soldado Expedicionário Luiz Alfredo Dalla Costa, nº. 220, Bairro Figueira, Santa Rosa - RS, CEP.: 98.792-740, prestou o fornecimento de ROÇADEIRAS PROFISSIONAIS, MOTOSERRAS E SOPRADOR PORTATIL, conforme ordens de compra nº 1615, 1616, 1619, 1624, 1663, 1666, 1684 e 1794, doravante do Processo Administrativo nº 3793/2021 - Pregão Eletrônico nº 36/2021.

Sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Várzea Paulista - SP, 30 de maio de 2022.

Marcello Trevenzoli Breschi
Gestor Municipal de Gestão Pública

45.780.087/0001-03
VÁRZEA PAULISTA PREFEITURA
Av. Fernão Dias Paes Leme, 284
Centro - CEP: 13.220-005
VÁRZEA PAULISTA - SP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia de Sergipe

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 19/2022

Objeto: Aquisição de roçadeira manual, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto básico disponível em: <http://www.ifs.edu.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes/cotacao-eletronica/2022/10280-aquisicao-de-rocadeira-manual-campus-gloria>

Data/horário abertura da Sessão Pública: 10/08/2022 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 11/08/2022 - 10:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: A proposta e os documentos de habilitação após encerrada a cotação do melhor colocado, devem ser enviadas para o e-mail: andreia.almeida@ifs.edu.br num prazo de 2horas.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: ROÇADEIRA MANUAL

Descrição Complementar: Roçadeira Manual Rotação: 8.000 RPM, Peso Aproximado: 4,2 KG, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon , Tipo Empunhadeira: Alça Regulável/Cinturão Duplo, Ergonômico , Cor: Preta , Características Adicionais: Lateral , Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 2,17 H

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 2.658,01

Valor do menor lance: R\$ 1.249,40

Situação: Adjudicado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30

Endereço entrega do produto: IFS Campus Glória: Rodovia SE-230, Povoado Piabas, s/n, Zona - Zona Rural - Nossa Senhora da Glória - SE

Adjudicado para: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, por R\$ 1.249,40

Obs.: O fornecedor NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
YRLEI BARBOSA DA	SILVA45.149.571/0001- 20	5.500,00	10/08/2022 08:45:21	Vulcan VR620H
02198418100				
HILARIO COELHO CONSTRUCOES, EMPREENDIMENTOS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E	43.866.488/0001- 47	3.850,00	10/08/2022 09:20:56	STIHL ou similar
ELETROFEST IMPORTACAO, EXPORTACAO & COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EM GE	10.427.285/0001- 03	1.800,00	10/08/2022 09:28:01	terra
LAICIA CAROLINE GIL DE CASTRO OLIVEIRA 06936839614	SA46.924.191/0001- 89	10.000,00	10/08/2022 09:38:06	nakasaki
LILIAN FERNANDA DOS REIS 34251182855	37.477.362/0001- 88	1.300,00	10/08/2022 10:27:03	Intech ou similar
A.F.H. COMERCIO E TECNICOS EIRELI	SERVICOS 21.308.808/0001- 00	50.000,00	10/08/2022 10:30:17	DVS
SMS COMERCIO EIRELI	SERVICOS 25.235.133/0001- 78	100.000,00	10/08/2022 11:24:55	ROÇADEIRA MANUAL
APARECIDA AUGUSTA BARBA	FERREIRA17.505.408/0001- 18	2.658,00	10/08/2022 12:16:03	dvs

DIEGO BARROS	KAVABATA	ALMEIDA	34.249.129/0001-50	60.000,00	10/08/2022 12:52:31	dvs
DNA COMERCIO DE MATERIAIS	EIRELI		34.347.593/0001-100.000,00	89	10/08/2022 13:48:02	compativel
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE			32.816.440/0001-08	2.658,00	10/08/2022 13:49:28	TOYAMA
FLAVIO DE ALMEIDA QUEIROZ			11.830.701/0001-74	5.000,00	10/08/2022 14:16:32	makita
LUCAS ZANELATTO	46261935874		45.644.359/0001-30	1.899,00	10/08/2022 15:02:31	Toyama
BARBARA KATIANE DE SOUZA	MORENO 01572566507		46.232.629/0001-68	1.800,00	10/08/2022 16:22:29	siga tools
NORTHWEST MAQUINAS FERRAMENTAS LTDA		E	37.247.494/0001-13	2.000,00	10/08/2022 17:32:47	VULCAN
SJT COMERCIO LTDA			45.125.667/0001-59	50.000,00	10/08/2022 18:17:21	sml
FRANCISCO HALLISON AZEVEDO	LOPES 84798548391		29.463.840/0001-72	30.000,00	10/08/2022 19:44:50	ROÇADEIRA MANUAL
RAYANA AZEVEDO BRANDAO LTDA			36.851.568/0001-63	10.000,00	10/08/2022 21:35:12	FORTG
MANHUACU TERCEIRIZACAO	CONSTRUCAO	E	30.814.518/0001-20	100.000,00	10/08/2022 22:18:41	TAMBASAOUSIMILAR
COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS						
EIRELI						
J B PREMOLDADOS	CONSTRUCOES LTDA	E	13.706.129/0001-61	1.640,00	10/08/2022 23:21:24	TOYAMA
CRB COMERCIO DE INSUMOS	AGRICOLAS LTDA		30.969.511/0001-87	6.000,00	11/08/2022 00:14:57	stihl
KELY KUHNEN	05593938903	PAOLINI	33.281.651/0001-56	2.599,00	11/08/2022 05:40:14	Intech Machine
GLOBAL FIXTECH COMERCIO	SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	E	40.769.106/0001-79	2.658,00	11/08/2022 08:24:37	Toyama
OPORTUNO DISTRIBUIDORA	MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	DE	24.067.409/0001-93	2.650,00	11/08/2022 08:59:40	VULCAN
JONI ROBERTO ZIN			37.916.348/0001-33	50.000,00	11/08/2022 09:14:43	NAGANO
EXPRESSAO EQUIPAMENTOS	INFORMATICA EIRELI	DE	32.516.828/0001-93	2.856,00	11/08/2022 09:18:00	TOYAMA NORDTECH
FABIANO TADEU DE OLIVEIRA	31496554809	27.081.027/0001-02	10.000,00	11/08/2022 09:30:41	VARIADOS/SIMILARES	
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.			45.769.285/0001-68	20.000,00	11/08/2022 09:54:56	TOYAMA

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.249,40	37.247.494/0001-13	11/08/2022 10:20:09
1.250,00	27.081.027/0001-02	11/08/2022 10:20:07
1.285,00	10.427.285/0001-03	11/08/2022 08:02:24
1.290,00	46.232.629/0001-68	10/08/2022 16:22:54
1.299,00	21.308.808/0001-00	10/08/2022 10:30:30

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por ANDREIA DOS SANTOS ALMEIDA.	Adjudicado para fornecedor: NORTHWEST FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/CPF: 37.247.494/0001-13, Lance: 1.249,40.	11/08/2022 14:28:35

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para esta Cotação/Dispensa.		

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica ainda não foi homologada.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 11/08/2022, às 10h22, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.

 [Imprimir o
Relatório](#)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL
DIVISÃO DE SERVIÇOS - DS-DEL

Despacho nº 0094908/2022/DS - REI/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23464.000100/2022-06

Prezada,

Segue processo para homologação da Cotação Eletrônica após a adjudicação.
Posteriormente enviar para empenho.

Att

Andreia dos Santos Almeida

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA DOS SANTOS ALMEIDA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 11/08/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0094908** e o código CRC **9E7B9F80**.

Referência: Processo nº 23464.000100/2022-06

SEI nº 0094908



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 19/2022

Objeto: Aquisição de roçadeira manual, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto básico disponível em: <http://www.ifs.edu.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes/cotacao-eletronica/2022/10280-aquisicao-de-rocadeira-manual-campus-glória>

Data/horário abertura da Sessão Pública: 10/08/2022 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 11/08/2022 - 10:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: A proposta e os documentos de habilitação após encerrada a cotação do melhor colocado, devem ser enviadas para o e-mail: andreia.almeida@ifs.edu.br num prazo de 2horas.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: ROÇADEIRA MANUAL

Descrição Complementar: Roçadeira Manual Rotação: 8.000 RPM, Peso Aproximado: 4,2 KG, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon , Tipo Empunhadeira: Alça Regulável/Cinturão Duplo, Ergonômico , Cor: Preta , Características Adicionais: Lateral , Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 2,17 H

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 2.658,01

Valor do menor lance: R\$ 1.249,40

Situação:Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30 **Data de Entrega:** 12/09/2022

Endereço entrega do produto:IFS Campus Glória: Rodovia SE-230, Povoado Piabas, s/n, Zona - Zona Rural - Nossa Senhora da Glória - SE

Adjudicado para: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, por R\$ 1.249,40

Obs.: O fornecedor NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
YRLEI BARBOSA DA SILVA 02198418100	45.149.571/0001- 20	5.500,00	10/08/2022 08:45:21	Vulcan VR620H
HILARIO COELHO CONSTRUCOES, EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS INDUSTRIALIS, COMERCIAIS E ELETROFEST IMPORTACAO, EXPORTACAO & COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EM GE	43.866.488/0001- 47	3.850,00	10/08/2022 09:20:56	STIHL ou similar
LAICIA CAROLINE GIL DE SA CASTRO OLIVEIRA 06936839614	10.427.285/0001- 03	1.800,00	10/08/2022 09:28:01	terra
LILIAN FERNANDA DOS REIS 34251182855	46.924.191/0001- 89	10.000,00	10/08/2022 09:38:06	nakasaki
A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	37.477.362/0001- 88	1.300,00	10/08/2022 10:27:03	Intech ou similar
SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	21.308.808/0001- 00	50.000,00	10/08/2022 10:30:17	DVS
APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA	25.235.133/0001- 78	100.000,00	10/08/2022 11:24:55	ROÇADEIRA MANUAL
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	17.505.408/0001- 18	2.658,00	10/08/2022 12:16:03	dvs
DNA COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	34.249.129/0001- 50	60.000,00	10/08/2022 12:52:31	dvs
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	34.347.593/0001- 89	100.000,00	10/08/2022 13:48:02	compativel
FLAVIO DE ALMEIDA QUEIROZ	32.816.440/0001- 08	2.658,00	10/08/2022 13:49:28	TOYAMA
LUCAS ZANELATTO 46261935874	11.830.701/0001- 74	5.000,00	10/08/2022 14:16:32	makita
BARBARA KATIANE DE SOUZA MORENO 01572566507	45.644.359/0001- 30	1.899,00	10/08/2022 15:02:31	Toyama
NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	46.232.629/0001- 68	1.800,00	10/08/2022 16:22:29	sigatools
SJT COMERCIO LTDA	37.247.494/0001- 13	2.000,00	10/08/2022 17:32:47	VULCAN
FRANCISCO HALLISON AZEVEDO LOPES 84798548391	45.125.667/0001- 59	50.000,00	10/08/2022 18:17:21	sml
RAYANA AZEVEDO BRANDAO LTDA	29.463.840/0001- 72	30.000,00	10/08/2022 19:44:50	ROÇADEIRA MANUAL
MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI	36.851.568/0001- 63	10.000,00	10/08/2022 21:35:12	FORTG
J B PREMOLDADOS E CONSTRUCOES LTDA	30.814.518/0001- 20	100.000,00	10/08/2022 22:18:41	TAMBASAOU SIMILAR
CRB COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	13.706.129/0001- 61	1.640,00	10/08/2022 23:21:24	TOYAMA
KELY KUHNEN PAOLINI 05593938903	30.969.511/0001- 87	6.000,00	11/08/2022 00:14:57	stihl
GLOBAL FIXTECH COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	33.281.651/0001- 56	2.599,00	11/08/2022 05:40:14	Intech Machine
OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	40.769.106/0001- 79	2.658,00	11/08/2022 08:24:37	Toyama
JONI ROBERTO ZIN	24.067.409/0001- 93	2.650,00	11/08/2022 08:59:40	VULCAN
		50.000,00	11/08/2022	NAGANO

EXPRESSAO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	33 93	09:14:43 09:18:00	TOYAMA NORDTECH
FABIANO TADEU DE OLIVEIRA 31496554809	27.081.027/0001- 10.000,00 02	11/08/2022 09:30:41	VARIADOS/SIMILARES
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001- 20.000,00 68	11/08/2022 09:54:56	TOYAMA

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.249,40	37.247.494/0001-13	11/08/2022 10:20:09
1.250,00	27.081.027/0001-02	11/08/2022 10:20:07
1.285,00	10.427.285/0001-03	11/08/2022 08:02:24
1.290,00	46.232.629/0001-68	10/08/2022 16:22:54
1.299,00	21.308.808/0001-00	10/08/2022 10:30:30

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por ANDREIA DOS SANTOS ALMEIDA.	Adjudicado para fornecedor: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/CPF: 37.247.494/0001-13, Lance: 1.249,40.	11/08/2022 14:28:35
Homologado por RUTH SALES GAMA DE ANDRADE.		12/08/2022 10:35:47

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por RUTH SALES GAMA DE ANDRADE.		12/08/2022 10:36:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, em 12/08/2022, às 10h36.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 11/08/2022, às 10h22, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.

 [Imprimir o Relatório](#)



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL**

Despacho nº 0095442/2022/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23464.000100/2022-06

À GADM/CAMPUS GLÓRIA,

Após homologação da Cotação Eletrônica nº 19/2022 (SEI 0095411), encaminho o processo para empenho e demais providências.

--

Clara de Assis Dantas Brito

Chefe do DEL - Port. 3055/2020



Documento assinado eletronicamente por **CLARA DE ASSIS BRITO, Chefe**, em 12/08/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095442** e o código CRC **36AFEFDA**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS GLORIA
DIRECAO GERAL - CAMPUS GLORIA
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA**

Despacho nº 0095464/2022/GADM - GLO/DG - GLO/GLO/IFS

Processo nº 23464.000100/2022-06

Senhora Diretora,

Considerando o Despacho nº 0095442/2022/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS, solicito autorização para que a CEOR realize a codificação e o empenho conforme dados abaixo:

- Fornecedor: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA;
- CNPJ/CPF: 37.247.494/0001-13;
- Valor: R\$ 1.249,40.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FELIPE VIANA MUNDURUCA, Gerente**, em 12/08/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095464** e o código CRC **DFDB0BFE**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS GLORIA
DIRECAO GERAL - CAMPUS GLORIA**

Despacho nº 0095687/2022/DG - GLO/GLO/IFS

Processo nº 23464.000100/2022-06

Autorizo a CEOR a realizar codificação e empenho conforme dados abaixo:

- Fornecedor: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA;
- CNPJ/CPF: 37.247.494/0001-13;
- Valor: R\$ 1.249,40.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **JEANNE DE SOUZA E SILVA, Diretor(a)**, em 12/08/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095687** e o código CRC **1AC502CB**.

Referência: Processo nº 23464.000100/2022-06

SEI nº 0095687



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA DE EXECUCAO ORCAMENTARIA - PROAD

Despacho nº 0096917/2022/CEOR - REI/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23464.000100/2022-06

À GADM-Campus Glória,

Considerando que a cotação eletrônica 19/2022 foi cadastrada na UG 158134 - Reitoria, questiono se o empenho deverá ser emitido na UG do Campus Glória mesmo.



Documento assinado eletronicamente por **VERA CRISTINA BASTOS DO ROSARIO**, Coordenador(a), em 16/08/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096917** e o código CRC **7C45337E**.

Referência: Processo nº 23464.000100/2022-06

SEI nº 0096917

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO Pedido de Cotação Eletrônica

Sub-rogar Compra

17/08/2022 10:02:40



A Compra 00019/2022 foi sub-rogada para a UASG 152420.

Órgão

26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE

UASG Responsável

158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

Modalidade de Compra sem
Licitação

Selecionar

Nº da Compra

158134

* Ano da Compra

2022

Objeto

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Consultar Sub-rogações de Compras

17/08/2022 10:36:12

Ambiente: PRODUÇÃO Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão

26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE

UASG de Atuação

158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

Nº da UASG

158134

UASG

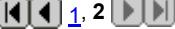
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

Consultar Sub-rogadas para a UASG Informada

Consultar Sub-rogadas da UASG Informada para outras UASGs

Compras da UASG 158134 Sub-rogadas para outras UASGs.

Nova UASG Responsável	Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Objeto	CPF do Responsável pela Sub-rogação	Data e Hora da Sub-rogação	Ação
152420 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS GLORIA	Dispensa de Licitação	00019/2022	Aquisição de roçadeira manual, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabele...	011.938.335-74	17/08/2022 às 10:02	Visualizar

21 registros encontrados, exibindo do 21º ao 21º. 



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS GLORIA
DIRECAO GERAL - CAMPUS GLORIA
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA**

Despacho nº 0097206/2022/GADM - GLO/DG - GLO/GLO/IFS

Processo nº 23464.000100/2022-06

Senhora **Coordenadora**,

1. Segue para demais encaminhamentos após a subrogação da licitação para o campus Glória (SEI 0097204).

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FELIPE VIANA MUNDURUCA, Gerente**, em 17/08/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097206** e o código CRC **16054AAD**.

Referência: Processo nº 23464.000100/2022-06

SEI nº 0097206



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.247.494/0001-13 DUNS®: 928681524
Razão Social: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia: LOJAS NORTHWEST
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/11/2022
FGTS	Validade:	04/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/09/2022
Receita Municipal	Validade:	08/10/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2023
-----------	------------

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/08/2022 14:40:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 37.247.494/0001-13

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 17/08/2022 14:45:45

Usuário: 79888798553

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 37247494	Título: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
<hr/>			
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão	

— SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONN (CONSULTA NOTA DE DOTACAO)
18/08/22 10:18 DETAORC USUARIO : VERA BASTOS
DATA EMISSAO : 17Ago22 ESPECIE: 2 NUMERO : 2022ND000076
UG/GESTAO EMITENTE : 152420/26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS N.Sª DA GLÓR
ESFERA : 1 PTRES : 170885 FONTE: 8100 GRUPO DESP.: 44
INSTRUMENTO LEGAL : 0 NUMERO: DATA : IDOC :
OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:
DETALHAMENTO DE CRÉDITO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA ATRAVÉS DE DISPENSA
DE LICITACAO, CONFORME PROCESSO 23464.000100/2022-06. (ALTERAÇÃO DE UGR - UNI
DADE GESTORA RESPONSÁVEL).
R/A DET.FONTE ND SUBITEM UGR PI V A L O R
A 000000 9052 152552 VOINVN0100N 1.249,40
R 000000 9052 152420 VOINVN0100N 1.249,40
LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 152420 17Ago22 15:11
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

— SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORÇAMENTARIO)
18/08/22 10:19 USUARIO : VERA BASTOS
DATA EMISSAO : 17Ago22 NUMERO : 2022R0000096
UG/GESTAO EMITENTE: 152420 / 26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS N.Sª DA GLÓR
FAVORECIDO : 37247494/0001-13 NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
DOCUMENTO WEB : 2022NE000045 DOCUMENTO REFERENCIA :
INF. COMPLEMENTAR : 15813406000192022 - UASG MINUTA: 152420
SISTEMA ORIGEM : COMPRASNET
TAXA DE CAMBIO :
CEL. ORÇAMENTARIA : 1 170885 8100000000 449052 152552 VOINVN0100N
OBSERVACAO
AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA MANUAL, COTAÇÃO ELETRÔNICA 19/2022(SUB-ROGADA PARA UG 1
52420 - CAMPUS GLÓRIA), PROC.23464.000100/2022-06.

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 152420 17Ago22 16:02
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

— SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORÇAMENTARIO)
18/08/22 10:19 USUARIO : VERA BASTOS
DATA EMISSAO : 17Ago22 NUMERO : 2022R0000096
UG/GESTAO EMITENTE: 152420 / 26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS N.Sª DA GLÓR
FAVORECIDO : 37247494/0001-13 NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
DOCUMENTO WEB : 2022NE000045 DOCUMENTO REFERENCIA :

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
001	401201			44905240	1.249,40

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 152420 17Ago22 16:02
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

— SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONN (CONSULTA NOTA DE DOTACAO)
18/08/22 10:19 DETAORC USUARIO : VERA BASTOS
DATA EMISSAO : 17Ago22 ESPECIE: 1 NUMERO : 2022ND000077
UG/GESTAO EMITENTE : 152420/26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS N.Sª DA GLÓR
ESFERA : 1 PTRES : 170885 FONTE: 8100 GRUPO DESP.: 44
INSTRUMENTO LEGAL : 0 NUMERO: DATA : IDOC : 9999
OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:
REMANEJAMENTO DE CRÉDITO EM VIRTUDE DE NÃO TER SIDO NECESSÁRIO UTILIZAR TODO
CRÉDITO DETALHADO, POIS O VALOR PREVISTO FOI SUPERIOR AO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA
PROC.23464.000100/2022-06.
R/A DET.FONTE ND SUBITEM UGR PI V A L O R
R 000000 9052 152420 VOINVN0100N 1.408,61
A 000000 9000 152420 VOINVN0100N 1.408,61

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 152420 17Ago22 16:23
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Data e hora da consulta: 18/08/2022 10:10

Usuário: ***.887.985-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
152420	INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS N.S ^a DA GLÓRIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.728.444/0007-97	ROD JUSCELINO KUBITSCHEK, PQ DE EXPOS. JOÃO DE OLIVEIRA	49680-000
Município	UF	Telefone
NOSSA SENHORA DA GLORIA	SE	(79) 3711-3712

Ano	Tipo	Número
2022	NE	45

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170885	8100000000	449052	152552	VOINVN0100N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
17/08/2022	Ordinário	23464.000100/2022-06	0,0000	1.249,40

Favorecido

Código	Nome	CEP
37.247.494/0001-13	NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	
Endereço	SOLDADO-EXPEDICIONARIO 220 FIGUEIRA	98792-740
Município	UF	Telefone
SANTA ROSA	RS	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-

Descrição

AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA MANUAL, COTAÇÃO ELETRÔNICA 19/2022(SUB-ROGADA PARA UG 152420 - CAMPUS GLÓRIA), PROC.23464.000100/2022-06.

Local da Entrega

RODOVIA SE-230, Povoado PIABAS, S/N, ZONA RURAL, CEP: 49.680-000, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE

Informação Complementar

15813406000192022 - UASG Minuta: 152420

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	17/08/2022 19:25:59	Alteração

Data e hora da consulta: 18/08/2022 10:10
Usuário: ***.887.985-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.249,40

Subelemento 40 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR 2,17 HP, TIPO CORTADORLÂMINA AÇO/FIO NYLON, ROTAÇÃO 8.000 RPM, PESO APROXIMADO 4,2 KG, TIPOEMPUNHADEIRA ALÇA REGULÁVEL/CINTURÃO DUPLO, ERGONÔMICO, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LATERAL	1.249,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/08/2022	Inclusão	1,00000	1.249,4000	1.249,40

Assinaturas

Ordenador de Despesa

JEANNE DE SOUZA E SILVA

***.014.834-**

17/08/2022 19:25:59

Gestor Financeiro

DANILO FELIPE VIANA MUNDURUCA

***.663.325-**

17/08/2022 17:24:03



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA DE EXECUCAO ORCAMENTARIA - PROAD

Despacho nº 0097749/2022/CEOR - REI/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23464.000100/2022-06

À CCRG - Campus Glória,

Seguem os documentos relativos à emissão do empenho 2022NE000045, para análise quanto à conformidade e posterior envio à GADM.



Documento assinado eletronicamente por **VERA CRISTINA BASTOS DO ROSARIO, Coordenador(a)**, em 18/08/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097749** e o código CRC **C77DD517**.

Referência: Processo nº 23464.000100/2022-06

SEI nº 0097749

— SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO) —
19/08/22 10:54 USUARIO : VERA BASTOS
DATA EMISSAO : 16Ago22 NUMERO : 2022R000095
UG/GESTAO EMITENTE: 152420 / 26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS N.Sª DA GLÓR
FAVORECIDO :
DOCUMENTO WEB : 2022PE00001 DOCUMENTO REFERENCIA :
INF. COMPLEMENTAR :
SISTEMA ORIGEM : SIAFI
TAXA DE CAMBIO :
CEL. ORCAMENTARIA : 1 170885 8100000000 449052 152420 VOINVN0100N

OBSERVACAO
ANULAÇÃO TOTAL DO PRÉ-EMPENHO 2022PE00001 PARA QUE SEJA POSSÍVEL A EMISSÃO DO
EMPENHO, PROC.23464.000100/2022-06.

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 16Ago22 11:29
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

— SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO) —
19/08/22 10:55 USUARIO : VERA BASTOS
DATA EMISSAO : 16Ago22 NUMERO : 2022R000095
UG/GESTAO EMITENTE: 152420 / 26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS N.Sª DA GLÓR
FAVORECIDO :
DOCUMENTO WEB : 2022PE00001 DOCUMENTO REFERENCIA :

L	EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
001	401218				2.658,01

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 16Ago22 11:29
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS GLORIA

DIRECAO GERAL - CAMPUS GLORIA

GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA

COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E FINANCAS - CAMPUS GLORIA

COORDENADORIA DE CONFORMIDADE REGISTRO DE GESTAO - CAMPUS GLORIA

VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO

A conformidade dos registros de gestão consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações.

A verificação da legalidade dos atos e fatos de gestão praticados pelo dirigente da Unidade Gestora será efetuada por ocasião das auditorias realizadas pelas unidades de controle.

Base Legal:

- Decreto nº 6.976/2009;
- Macrofunção SIAFI 020314;
- Instrução Normativa nº 06/2007/STN.

Resultado da Verificação de Conformidade

Documento (s)	Data de Emissão	Suporte Documental (Número do Arquivo SEI)	Resultado
2022RO000096	16/08/2022	0098352	Conforme
2022ND000076, 2022ND000077 e 2022RO000096	17/08/2022	0097746	Conforme

Despacho

Retorno processo para revisão do(s) lançamento(s) contábil(eis) inconforme(s).
 Segue processo para conclusão da execução patrimonial, financeira ou orçamentária.
 Arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA SOARES DA FONSECA, TECNICO EM ARQUIVO**, em 19/08/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0098381** e o código CRC **C43F3440**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS GLORIA
DIRECAO GERAL - CAMPUS GLORIA
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA**

Despacho nº 0098422/2022/GADM - GLO/DG - GLO/GLO/IFS

Processo nº 23464.000100/2022-06

Senhora Coordenadora,

1. Segue nota de empenho (SEI 0097747) para encaminhamentos junto ao fornecedor referente a entrega do bem.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FELIPE VIANA MUNDURUCA, Gerente**, em 19/08/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0098422** e o código CRC **9EE735FF**.

Referência: Processo nº 23464.000100/2022-06

SEI nº 0098422

Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor
 <p>NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA Rua Pedro Schwartz, 745, Cruzeiro 98.789-346 - Santa Rosa - RS Fone (55) 2120-5500 www.lojasnorthwest.com.br - northwest@northwestatacadista.com.br</p>	
<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1</p> <p>Nº 001549 SERIE: 1 Página: 1 de 1</p> <p>Controle do Fisco </p> <p>Chave de acesso 4322 0837 2474 9400 0113 5500 1000 0015 4912 6939 3041</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>	

Natureza da operação VENDA DE MERCADORIAS - MATRIZ - LICITAÇÕES	Protocolo de autorização de uso 143220180466590 19/08/2022 13:12:53
Inscrição Estadual 1100130354	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 37.247.494/0001-13

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social INST FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS N SRA DA GLORIA	CNPJ/CPF 10.728.444/0007-97	Inscrição Estadual ISENTO	Data emissão 19/08/2022
Endereço RODOVIA SE-230, SN	Bairro POVOADO PIABAS	CEP 49.680-000	Data saída 19/08/2022
Município Nossa Senhora da Glória	Fone/Fax (79) 3711-3295	UF SE	Hora saída 13:12:53

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	03/10/2022	1.249,40						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.249,40
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.249,40

Transportador/Volumes transportados

Nome BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA - SANTO ANGELO	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF 48.740.351/0039-38
Endereço Rodovia RS-344, nº 8775, Ortis	Município Santo Ângelo	UF RS	Inscrição Estadual 1130135656		
Quantidade 1	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 7,900	Peso líquido 7,900

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC	ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	%ICMS	%IPI
VR520H	ROCADEIRA A GASOLINA 2T 52CC PROFISSIONAL VR520H - VULCAN	84678900	1400	6.102	UN	1,00	1.249,40	1.249,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações Banco: Inter S.A. (077) Agência: 0001-9 Conta Corrente: 6306448-0 Em nome da NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.. CHAVE PIX 37.247.494/0001-13. PRAZO DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL/CONTRATO DE ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS . DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Total aproximado de tributos: R\$ 355,83 (28,48%) Federais R\$ 245,88 (19,68%) Estaduais R\$ 109,05 (8,80%) . Fonte IBPT. Ordem de compra Nº: 2022NE45 Código de rastreamento (Nota Fiscal - 001549)	Reservado ao fisco
---	--------------------

19/08/2022 13:12:58

DECLARAÇÃO OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

INST FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS N SRA DA GLORIA

NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, com sede na Rua Pedro Schwertz, nº 745, Bairro Cruzeiro, Santa Rosa – RS, CNPJ 37.247.494/0001-13, declara, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Santa Rosa, RS, 01 de Setembro de 2022.

NORTHWEST ATACADISTA

LOJAS NORTHWEST | NORTHWEST ATACADISTA

MATRIZ 37.247.494/0001-13 FILIAL SC 37.247.494/0002-02
RUA PEDRO SCHWERTZ, 745, BAIRRO CRUZEIRO, SANTA ROSA - RS
(55) 2120-5500 (54) 9 9904-1904 (55) 9 8129-1569
northwest@northwestatacadista.com.br
www.lojasnorthwest.com.br

Compre Online e receba em Casa!!!



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS GLORIA
DIRECAO GERAL - CAMPUS GLORIA
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA
COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA**

Despacho nº 0103536/2022/CADM - GLO/GADM - GLO/DG - GLO/GLO/IFS

Processo nº 23464.000100/2022-06

Prezado Coordenador,

Segue processo para ateste da Nota Fiscal (SEI 0103526).

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIMEIRY DE LIMA SOUZA, Coordenador(a)**, em 01/09/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0103536** e o código CRC **456F8097**.

Referência: Processo nº 23464.000100/2022-06

SEI nº 0103536

Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor
---------------------	---



NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Rua Pedro Schwartz, 745, Cruzeiro
98.789-346 - Santa Rosa - RS
Fone (55) 2120-5500 www.lojasnorthwest.com.br -
northwest@northwestatacadista.com.br

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada
1-Saída
Nº 001549
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso
4322 0837 2474 9400 0113 5500 1000 0015 4912 6939 3041

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação VENDA DE MERCADORIAS - MATRIZ - LICITAÇÕES	Protocolo de autorização de uso 143220180466590 19/08/2022 13:12:53
Inscrição Estadual 1100130354	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 37.247.494/0001-13

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social INST FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS N SRA DA GLORIA	CNPJ/CPF 10.728.444/0007-97	Inscrição Estadual ISENTO	Data emissão 19/08/2022
Endereço RODOVIA SE-230, SN	Bairro POVOADO PIABAS	CEP 49.680-000	Data saída 19/08/2022
Município Nossa Senhora da Glória	Fone/Fax (79) 3711-3295	UF SE	Hora saída 13:12:53

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	03/10/2022	1.249,40						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.249,40
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.249,40

Transportador/Volumes transportados

Nome BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA - SANTO ANGELO	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF 48.740.351/0039-38
Endereço Rodovia RS-344, nº 8775, Ortis	Município Santo Ângelo	UF RS	Inscrição Estadual 1130135656		
Quantidade 1	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 7,900	Peso líquido 7,900

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC	ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	%ICMS	%IPI
VR520H	ROCADEIRA A GASOLINA 2T 52CC PROFISSIONAL VR520H - VULCAN	84678900	1400	6.102	UN	1,00	1.249,40	1.249,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações Banco: Inter S.A. (077) Agência: 0001-9 Conta Corrente: 6306448-0 Em nome de NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.. CHAVE PIX 37.247.494/0001-13. PRAZO DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL/CONTRATO DE ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS . DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Total aproximado de tributos: R\$ 355,83 (28,48%) Federais R\$ 245,88 (19,68%) Estaduais R\$ 109,05 (8,80%) . Fonte IBPT. Ordem de compra Nº: 2022NE45 Código de rastreamento (Nota Fiscal - 001549)	Reservado ao fisco
---	--------------------

19/08/2022 13:12:58



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS GLORIA

DIRECAO GERAL - CAMPUS GLORIA

GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA

COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA

COORDENADORIA DE MANUTENCAO - CAMPUS GLORIA

ATESTADO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA - FORNECIMENTO DE MATERIAL

Atesto que o material especificado e quantificado na nota fiscal/fatura nº 1549 (SEI 0105772) está em conformidade com o respectivo processo de compra, e que verifiquei o cumprimento dos preceitos contidos no artigo 63, da Lei 4.320/64.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL REAL MOTA, Coordenador(a)**, em 08/09/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0105773** e o código CRC **246E898B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS GLORIA
DIRECAO GERAL - CAMPUS GLORIA
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA
COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA
COORDENADORIA DE MANUTENCAO - CAMPUS GLORIA

Despacho nº 0105774/2022/CM - GLO/CADM - GLO/GADM - GLO/DG - GLO/GLO/IFS

Processo nº 23464.000100/2022-06

Prezada Coordenadora,

Segue processo com atesto da Nota Fiscal nº 1549 (SEI 0105772).

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL REAL MOTA, Coordenador(a)**, em 08/09/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0105774** e o código CRC **4EB2C238**.

NOTA FISCAL

DADOS DA NOTA FISCAL

Nota Fiscal: 1549 **Série:** 1 **Data de Emissão:** 19/08/2022
Data do Atesto: 08/09/2022
Fornecedor: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA **CPF/CNPJ:** 37.247.494/0001-13
Endereço: R PEDRO SCHWERTZ CRUZEIRO SANTA ROSA / RS
Status: PENDENTE

EMPENHOS

Número/Ano	Observações	Valor	Saldo
45/2022	AQUISICAO DE ROCADEIRA MANUAL, COTACAO ELETRONICA 19/2022(SUB-ROGADA PARA UG 152420 - CAMPUS GLORIA), PROC.23464.000100/2022-06.	R\$ 1.249,40	R\$ 1.249,40

ITENS DA NOTA FISCAL

Código	Denominação	Medida	Qtde.	Tombados	Valor Total
5240000433657	ROÇADEIRA MANUAL MOTOR A GASOLINA 2HP	UND	1	0	R\$ 1249.40
ROÇADEIRA MANUAL MOTOR A GASOLINA 2HP					Valor Total da Nota: R\$ 1.249,40

Conforme o item 10 da Instrução Normativa nº 205/88, todo servidor público poderá ser chamado à responsabilidade pelo desaparecimento do material que lhe for confiado, para guarda ou uso, bem como pelo dano que, doloso ou culposamente, causar a qualquer material, esteja ou não sob sua guarda.

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 1840/2022

UGP:	11.38 - CAMPUS GLORIA		
Unidade Responsável:	11.38.01.02.08.04 - COORD DE MANUTENCAO - CAMPUS GLORIA		
Tipo Documento:	NOTA FISCAL		
Fornecedor:	NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		
Endereço:	R PEDRO SCHWERTZ, CRUZEIRO, SANTA ROSA, RS		
Nota Fiscal:	1549-1	Data:	19/08/2022
		Empenho(s):	45/2022

CONFIRA O MATERIAL NO ATO DO RECEBIMENTO, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES

BENS RECEBIDOS

Item	Nº Registro	Grupo Mat.	Denominação	Qtd.	Garantia	Valor Unitário	Total
1	070165549	5240	ROÇADEIRA MANUAL MOTOR A GASOLINA 2HP	1.0	08/10/2022	R\$ 1.249,4000	
Total Tombados: 1.0							R\$ 1.249,4000

OBSERVAÇÕES DAS NOTAS FISCAIS ASSOCIADAS AO TERMO

Nota Fiscal:	1549 - 1
Observações:	

OBSERVAÇÕES

Usuário:	3062274
Data:	09/09/2022
Observação:	
* O valor total do termo não é igual a soma dos valores dos itens devido a alguns bens terem sido transferidos para um novo termo.	

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro ter recebido o(s) bem(ns) patrimonial(ais) relacionado(s) no presente Termo, no valor de R\$

1.249,4000 (UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) . assumindo total responsabilidade pela guarda e zelo do(s) mesmo(s), comprometendo-me a informar o Setor de Patrimônio sobre todas as ocorrências relativas ao(aos) referido(s) bem(ns) e ainda ressarcir o Órgão por perdas e danos caso comprovada a omissão da responsabilidade de minha parte.

Responsável da Unidade**Nome:** SAMUEL REAL MOTANOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE, de
de**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**Matrícula:** 1844619

Assinatura



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS GLORIA
DIRECAO GERAL - CAMPUS GLORIA
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA
COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA**

Despacho nº 0107035/2022/CADM - GLO/GADM - GLO/DG - GLO/GLO/IFS

Processo nº 23464.000100/2022-06

À CM

Senhor Coordenador,

Segue processo para assinatura do Termo de Responsabilidade nº 1840/2022 (SEI 0107031). Após a assinatura, solicito que esse processo retorne a CADM para demais encaminhamentos.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIMEIRY DE LIMA SOUZA, Coordenador(a)**, em 09/09/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0107035** e o código CRC **E3CBF4A6**.

Referência: Processo nº 23464.000100/2022-06

SEI nº 0107035

Conforme o item 10 da Instrução Normativa nº 205/88, todo servidor público poderá ser chamado à responsabilidade pelo desaparecimento do material que lhe for confiado, para guarda ou uso, bem como pelo dano que, doloso ou culposamente, causar a qualquer material, esteja ou não sob sua guarda.

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 1840/2022

UGP:	11.38 - CAMPUS GLORIA		
Unidade Responsável:	11.38.01.02.08.04 - COORD DE MANUTENCAO - CAMPUS GLORIA		
Tipo Documento:	NOTA FISCAL		
Fornecedor:	NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		
Endereço:	R PEDRO SCHWERTZ, CRUZEIRO, SANTA ROSA, RS		
Nota Fiscal:	1549-1	Data:	19/08/2022
		Empenho(s):	45/2022

CONFIRA O MATERIAL NO ATO DO RECEBIMENTO, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES

BENS RECEBIDOS

Item	Nº Registro	Grupo Mat.	Denominação	Qtd.	Garantia	Valor Unitário	Total
1	070165549	5240	ROÇADEIRA MANUAL MOTOR A GASOLINA 2HP	1.0	08/10/2022	R\$ 1.249,4000	
Total Tombados: 1.0							R\$ 1.249,4000

OBSERVAÇÕES DAS NOTAS FISCAIS ASSOCIADAS AO TERMO

Nota Fiscal:	1549 - 1
Observações:	

OBSERVAÇÕES

Usuário:	3062274
Data:	09/09/2022
Observação:	
* O valor total do termo não é igual a soma dos valores dos itens devido a alguns bens terem sido transferidos para um novo termo.	

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro ter recebido o(s) bem(ns) patrimonial(ais) relacionado(s) no presente Termo, no valor de R\$

1.249,4000 (UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) . assumindo total responsabilidade pela guarda e zelo do(s) mesmo(s), comprometendo-me a informar o Setor de Patrimônio sobre todas as ocorrências relativas ao(aos) referido(s) bem(ns) e ainda ressarcir o Órgão por perdas e danos caso comprovada a omissão da responsabilidade de minha parte.

Responsável da Unidade**Nome:** SAMUEL REAL MOTANOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE, de
de**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**Matrícula:** 1844619

Assinatura



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS GLORIA
DIRECAO GERAL - CAMPUS GLORIA
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA
COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA
COORDENADORIA DE MANUTENCAO - CAMPUS GLORIA

Despacho nº 0107289/2022/CM - GLO/CADM - GLO/GADM - GLO/DG - GLO/GLO/IFS

Processo nº 23464.000100/2022-06

À CADM,

Senhor Coordenador,

Retorno o processo com Termo de Responsabilidade nº 1840/2022 (SEI 0107288) assinado para demais encaminhamentos.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL REAL MOTA, Coordenador(a)**, em 12/09/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0107289** e o código CRC **F66F6801**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS GLORIA
DIRECAO GERAL - CAMPUS GLORIA
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA
COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA**

Despacho nº 0107400/2022/CADM - GLO/GADM - GLO/DG - GLO/GLO/IFS

Processo nº 23464.000100/2022-06

À GADM,

Senhor Gerente,

Segue processo para solicitação de autorização para apropriação e pagamento da Nota Fiscal nº 1549 (SEI 0107023), gerada no SIPAC no valor de R\$ 1.249,40 (mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIMEIRY DE LIMA SOUZA, Coordenador(a)**, em 12/09/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0107400** e o código CRC **FB183042**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS GLORIA
DIRECAO GERAL - CAMPUS GLORIA
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA**

Despacho nº 0107645/2022/GADM - GLO/DG - GLO/GLO/IFS

Processo nº 23464.000100/2022-06

Senhora Diretora,

1. Solicito autorização para que o DCF realize a apropriação e o pagamento da fatura conforme dados abaixo:

- Fornecedor: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA;
- Nota Fiscal: nº 1549 (SEI 0105772)
- Valor: R\$ 1.249,40.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FELIPE VIANA MUNDURUCA, Gerente**, em 12/09/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0107645** e o código CRC **95322394**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS GLORIA
DIRECAO GERAL - CAMPUS GLORIA**

Despacho nº 0107768/2022/DG - GLO/GLO/IFS

Processo nº 23464.000100/2022-06

À DCF.

Autorizo que a DCF realize a apropriação e o pagamento da fatura conforme dados abaixo:

- Fornecedor: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA;
- Nota Fiscal: nº 1549 (SEI 0105772)
- Valor: R\$ 1.249,40.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **JEANNE DE SOUZA E SILVA, Diretor(a)**, em 12/09/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0107768** e o código CRC **093FB18A**.

Referência: Processo nº 23464.000100/2022-06

SEI nº 0107768

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.247.494/0001-13**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/05/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

— SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)_____
13/09/22 15:37 NS USUARIO : GRAZIANA OLINDA
DATA EMISSAO : 08Set22 VALORIZACAO : 08Set22 NUMERO : 2022NS001350
UG/GESTAO EMITENTE: 152420 / 26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS N.Sª DA GLÓR
FAVORECIDO : 37247494/0001-13 - NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
TITULO DE CREDITO : 2022NP000097 DATA VENCIMENTO : 30Set22

OBSERVACAO

APROPRIACAO DE DESPESA COM AQUISICAO DE BENS PERMANENTES (ROÇADEIRA MANUAL), N
ORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA., DANFE 1549, COTAÇÃO ELETRÔNICA 19/2022,
SUBROGADA P/ UASG 152420, CONFORME DOCUMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO 23464.00
0100/2022-06.

CONTINUA...

LANCADO POR : 81472277520 - GRAZIANA OLINDA UG : 152420 13Set22 15:35
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

— SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)_____
13/09/22 15:37 NS USUARIO : GRAZIANA OLINDA
DATA EMISSAO : 08Set22 VALORIZACAO : 08Set22 NUMERO : 2022NS001350
UG/GESTAO EMITENTE: 152420 / 26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS N.Sª DA GLÓR
FAVORECIDO : 37247494/0001-13 - NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
TITULO DE CREDITO : 2022NP000097 DATA VENCIMENTO : 30Set22

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
01	401002	2022NE000045		44905240	1.249,40
02	551004	2022NE000045	123110120	44905240	1.249,40
03	521214	2022NE000045	213110400	44905240	1.249,40

LANCADO POR : 81472277520 - GRAZIANA OLINDA UG : 152420 13Set22 15:35
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

Data e hora da consulta: 13/09/2022 15:39
Usuário: 81472277520

Documento de Programação Financeira

Ação

Solicitação de Recurso Financeiro

Dados da PF

Número da PF: 152420/2022PF000123 **Observação:** SOLICITACAO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DE NOTA FISCAL DE AQUISICAO DE BENS PERMANENTES. **Data de Emissão:** 13/09/2022

UG Emitente: 152420 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS N.S^a DA GLÓRIA - 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

UG Favorecida: 158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE - 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

Situação	Recurso	Fonte de Recurso	Categoria de Gasto	Vinculação de Pagamento	Data Prevista	Valor Solicitado
EXE001 - EXERCÍCIO CORRENTE	3	8100000000	D	400 - CUSTEIO/INVESTIMENTO - RESUL.PRIM = 2	30/09/2022	1.249,40

Total Solicitado

1.249,40

Criado por: 81472277520 - GRAZIANA OLINDA DA SILVA MATOS | UG: 152420 - Data: 13/09/2022 às 15:39h



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - PROAD**

Despacho nº 0108474/2022/DCF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23464.000100/2022-06

À CCRG-GLO

Com a apropriação da despesa do presente Processo, conforme solicitação/autorização constantes no mesmo, seguem os documentos gerados para os registros da conformidade de gestão. Posteriormente o mesmo deve ser enviado à CCOF/Glória para providências de pagamento.

Atenciosamente,

Graziana Olinda da Silva Matos

Contadora



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIANA OLINDA DA SILVA MATOS, CONTADOR**, em 13/09/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0108474** e o código CRC **7F9A736B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS GLORIA

DIRECAO GERAL - CAMPUS GLORIA

GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA

COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E FINANCAS - CAMPUS GLORIA

COORDENADORIA DE CONFORMIDADE REGISTRO DE GESTAO - CAMPUS GLORIA

VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO

A conformidade dos registros de gestão consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações.

A verificação da legalidade dos atos e fatos de gestão praticados pelo dirigente da Unidade Gestora será efetuada por ocasião das auditorias realizadas pelas unidades de controle.

Base Legal:

- Decreto nº 6.976/2009;
- Macrofunção SIAFI 020314;
- Instrução Normativa nº 06/2007/STN.

Resultado da Verificação de Conformidade

Documento (s)	Data de Emissão	Suporte Documental (Número do Arquivo SEI)	Resultado
2022NS001350	13/09/2022	0108470	Conforme
2022PF000123	13/09/2022	0108473	Conforme

Despacho

Retorno processo para revisão do(s) lançamento(s) contábil(eis) inconforme(s).

Segue processo para conclusão da execução patrimonial, financeira ou orçamentária.

Arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA SOARES DA FONSECA, TECNICO EM ARQUIVO**, em 15/09/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0109664** e o código CRC **4F52D4D1**.

Referência: Processo nº 23464.000100/2022-06

SEI nº 0109664



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.247.494/0001-13 DUNS®: 928681524
Razão Social: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia: LOJAS NORTHWEST
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/02/2023
FGTS	Validade:	23/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/10/2022
Receita Municipal	Validade:	08/10/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2023
-----------	------------

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.247.494/0001-13**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/05/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

— SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)_____
15/09/22 13:56 NS USUARIO : ANDREZZA
DATA EMISSAO : 15Set22 VALORIZACAO : 15Set22 NUMERO : 2022NS001352
UG/GESTAO EMITENTE: 152420 / 26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS N.Sª DA GLÓR
FAVORECIDO : 37247494/0001-13 - NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
TITULO DE CREDITO : 2022NP000097 DATA VENCIMENTO : 30Set22

OBSERVACAO

DOCUMENTO EMITIDO PELO SIAFI-WEB, FRUTO DA EMISSÃO DE ORDEM DE PAGAMENTO.

CONTINUA...
LANCADO POR : 02368373462 - ANDREZZA UG : 152420 15Set22 13:31
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

— SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)_____
15/09/22 13:56 NS USUARIO : ANDREZZA
DATA EMISSAO : 15Set22 VALORIZACAO : 15Set22 NUMERO : 2022NS001352
UG/GESTAO EMITENTE: 152420 / 26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS N.Sª DA GLÓR
FAVORECIDO : 37247494/0001-13 - NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
TITULO DE CREDITO : 2022NP000097 DATA VENCIMENTO : 30Set22

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
01	591900	810000000400D			1.249,40

LANCADO POR : 02368373462 - ANDREZZA UG : 152420 15Set22 13:31
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

— SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)
16/09/22 11:57 USUARIO : ANDREZZA
DATA EMISSAO : 16Set22 TIPO OB: 11 NUMERO : 20220B800682
UG/GESTAO EMITENTE: 152420 / 26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS N.Sª DA GLÓR
BANCO : 001 AGENCIA : 0612 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 37247494/0001-13 - NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
BANCO : 077 AGENCIA : 0001 CONTA CORRENTE : 63064480
DOCUMENTO ORIGEM : 152420/26423/2022NP000097 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 004485396-3 PROCESSO : 23464.000100/2022-06
VALOR : 1.249,40

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 16/09/22
PAGAMENTO DE DESPESA COM AQUISICAO DE BENS PERMANENTES (ROÇADEIRA MANUAL), NOR
THWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA., DANFE 1549, COTAÇÃO ELETRÔNICA 19/2022, S
UBROGADA P/ UASG 152420, CONFORME DOCUMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO 23464.0001
00/2022-06.

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

— SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)
16/09/22 11:57 USUARIO : ANDREZZA
DATA EMISSAO : 16Set22 TIPO OB: 11 NUMERO : 20220B800682
UG/GESTAO EMITENTE: 152420 / 26423 - INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS N.Sª DA GLÓR
BANCO : 001 AGENCIA : 0612 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 37247494/0001-13 - NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
BANCO : 077 AGENCIA : 0001 CONTA CORRENTE : 63064480
VALOR : 1.249,40
L EVENTO INSCRICAO CLAS.CONT CLAS.ORC VALOR
01 401003 2022NE000045400 44905240 1.249,40
02 531814 2022NE000045 213110400 44905240 1.249,40
03 561602 8100000000400D 1.249,40

LANCADO POR : 64439798500 - RONISE UG : 152420 16Set22 11:14
PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS GLORIA**

DIRECAO GERAL - CAMPUS GLORIA

GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA

COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E FINANCAS - CAMPUS GLORIA

Despacho nº 0110826/2022/CCOF - GLO/CADM - GLO/GADM - GLO/DG - GLO/GLO/IFS

Processo nº 23464.000100/2022-06

À CCRG/IFS-GLO,

1. Pagamento realizado, conforme autorização (doc SEI nº [0107768](#)). Segue, encaminhamento dos documentos gerados pelo Siafi (doc SEI nº [0110824](#)) e certidões Sicaf (doc SEI nº [0110819](#)) e do Simples Nacional (doc SEI nº [0110820](#)) referentes ao pagamento da NF (doc SEI nº [0103526](#)) para os registros necessários. Após, arquive-se.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZZA DE CASTRO LIMA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 16/09/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0110826** e o código CRC **AE64B41F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS GLORIA

DIRECAO GERAL - CAMPUS GLORIA

GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA

COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS GLORIA

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E FINANCAS - CAMPUS GLORIA

COORDENADORIA DE CONFORMIDADE REGISTRO DE GESTAO - CAMPUS GLORIA

VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO

A conformidade dos registros de gestão consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações.

A verificação da legalidade dos atos e fatos de gestão praticados pelo dirigente da Unidade Gestora será efetuada por ocasião das auditorias realizadas pelas unidades de controle.

Base Legal:

- Decreto nº 6.976/2009;
- Macrofunção SIAFI 020314;
- Instrução Normativa nº 06/2007/STN.

Resultado da Verificação de Conformidade

Documento (s)	Data de Emissão	Suporte Documental Número do Arquivo SEI)	Resultado
2022NS001352	15/09/2022	0110824	Conforme
2022OB800682	16/09/2022	0110824	Conforme

Despacho

() Retorno processo para revisão do(s) lançamento(s) contábil(eis) inconforme(s).

() Segue processo para conclusão da execução patrimonial, financeira ou orçamentária.

(X) Arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA SOARES DA FONSECA, TECNICO EM ARQUIVO**, em 19/09/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0111585** e o código CRC **B852C36C**.

Referência: Processo nº 23464.000100/2022-06

SEI nº 0111585